



FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA - RATIO
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

RITA DE CÁSSIA ROQUE SILVA

**ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DAS
CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATENDIDAS NO
CRAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**

FORTALEZA-CE

2019

RITA DE CÁSSIA ROQUE SILVA

**ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DAS
CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATENDIDAS NO
CRAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**

Monografia submetida à aprovação do curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade Teológica e Filosófica – RATIO – como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Prof.^a Ms. Luciana Gomes Marinho.

Fortaleza – CE

2019

RITA DE CÁSSIA ROQUE SILVA

Monografia apresentada ao curso de Serviço Social da Faculdade Teológica e Filosófica – RATIO – como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof.^a. Ms. Luciana Gomes Marinho.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DAS
CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATENDIDAS NO
CRAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**

Aprovada em: ____ / ____ / ____

NOTA: ____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a. Ms. Luciana Gomes Marinho (Orientadora)
RATIO – Faculdade Teológica e Filosófica

Prof.^a Ms. Maria do Socorro Lima Martins Matos
RATIO – Faculdade Teológica e Filosófica

Prof.^a Dra. Virzângela Paula Sandy Mendes
RATIO – Faculdade Teológica e Filosófica

AGRADECIMENTO

A Deus, primeiramente, por ter me consentido a graça de concluir esse curso que tanto sonhava, dando-me sempre perseverança quando encontrava dificuldades de ultrapassar as pedras que apareciam no meu caminho proporcionando-me a cada dia uma vontade em concretizar esse desafio, agora vencido.

Agradeço a todos os professores que contribuíram para esse percurso acadêmico, o qual servirá para a minha trajetória profissional e para a vida. A minha gratidão as minhas orientadoras Prof.^a Dra. Maria Lourdes dos Santos e a Prof.^a Ms. Luciana Gomes Marinho, meu muito obrigada pela paciência e atenção quando apresentava dúvidas.

A todos que contribuíram para a realização dessa entrevista como ao Dr. Marcos, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) que autorizou a minha solicitação, ficando em prontidão para me ajudar no que precisasse. A Assistente Social e as Famílias entrevistadas as quais dispuseram de seu tempo para que fossem realizadas as entrevistas.

Aos colegas de turma, pelas reflexões, críticas e sugestões recebidas. Irão me servir como lembranças boas.

Todas as pessoas que fazem parte da Faculdade RATIO, desde os serviços gerais, à diretoria, meu muito obrigada por ter me acolhido sempre bem.

Gratidão a todos os meus familiares, amigos, vizinhos e minha madrinha Maria Albertina por todo carinho e palavras de incentivo.

A meus pais Maria das Graças e José Ribamar, que me deram forças e tanto lutam para a minha educação.

Aos meus irmãos Clenilton e Clenilmar, que me ajudaram bastante sempre me escutando nas horas de dificuldades. Sem todos vocês, a realização desse sonho não seria possível ser concretizada.

A Deus.

Aos meus pais, pelos seus ensinamentos.

“O futuro da humanidade está nas mãos daqueles que são capazes de transmitir às gerações do amanhã razões de vida e de esperança”

João Paulo II

RESUMO

O Programa Bolsa Família (PBF) é conhecido mundialmente pela transferência de renda, em que milhares de pessoas no Brasil, as quais apresentam um perfil de vulnerabilidade social são beneficiadas. O programa se disseminou pelo Brasil no início dos anos 2000, chegando ao município de Baturité em 2001, ainda como Bolsa Escola e somente em 2004, após o início do governo Lula se transformou em Bolsa Família. Com base nisso, o objetivo deste trabalho é identificar as mudanças ocorridas ou não nas famílias do PBF em descumprimento das condicionalidades a partir da atuação do Assistente Social. E os objetivos específicos: identificar o perfil das famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF, da localidade do Mondego, município de Baturité-Ce; pesquisar os motivos que levam as famílias a não cumprirem com as condicionalidades; conhecer as ações realizadas pelo Assistente Social no sentido de promover mudanças as quais garantam a permanência das famílias no Programa. Assim, desenvolveu-se um estudo bibliográfico com abordagem qualitativa, por meio de uma pesquisa de campo, realizada no CRAS de Baturité, no setor do CadÚnico. As categorias analíticas desse estudo foram: Bolsa Família, Famílias e Assistência Social. Os dados foram coletados em setembro a fevereiro de 2019. A amostra foi constituída por 10 famílias beneficiárias do programa e a Assistente Social coordenadora do CadÚnico. Os resultados obtidos evidenciaram que a maioria das chefes familiares não tinham terminado os estudos, não possuíam cônjuges, apresentou também um grande número de evasão escolar por parte do grupo etário de 08 a 17 anos de idade, a maioria morava em casa alugada e tinha renda entre R\$ 75,00 a 260,00 reais. A maior parte das famílias abordadas nesse estudo sabiam das condicionalidades, no entanto todas já tinham tido o benefício bloqueado alguma vez. Através do relato da Assistente Social, também foi evidenciado que um dos maiores motivos que as famílias têm seu benefício cancelado ou bloqueado, são as evasões escolares e a falta de atualização da caderneta de saúde das crianças.

Palavras-Chaves: Bolsa Família, Famílias e Assistência Social.

ABSTRACT

The Bolsa Família Program (PBF) is known worldwide for the transfer of income, in which thousands of people in Brazil, who present a profile of social vulnerability, are benefited. The program spread through Brazil in the early 2000s, reaching the municipality of Baturité in 2001, still as Bolsa Escola and only in 2004, after the beginning of the Lula government, it became Bolsa Família. Based on this, the objective of this work is to identify the changes occurred or not in the families of the PBF in noncompliance with the conditionalities from the performance of the Social Worker. And the specific objectives: to identify the profile of families in breach of PBF conditionalities, from Mondégo, Baturité-Ce municipality; researching the reasons why families do not comply with conditionalities; to know the actions taken by the Social Worker in order to promote changes that guarantee the permanence of the families in the Program. Thus, a bibliographic study with a qualitative approach was developed, through a field survey, carried out at the CRAS de Baturité, in the CadÚnico sector. The analytical categories of this study were: Bolsa Família, Families and Social Assistance. Data were collected from September to February 2019. The sample consisted of 10 beneficiary families of the program and the Social Assistant coordinator of the CadÚnico. The results showed that most of the family heads had not completed their studies, had no spouses, also had a large number of school dropouts by the age group from 08 to 17 years of age, the majority lived in a rented house and had income between R \$ 75,00 and R \$ 260,00. Most of the families covered in this study were aware of conditionalities, but all had already had the benefit blocked. Through the Social Worker's report, it was also evidenced that one of the biggest reasons that families have their benefit canceled or blocked is school drop-outs and the lack of updating of the children's health book.

Key Words: Bolsa Família, Families and Social Assistance.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Mapa da cidade de Baturité	26
Imagem 2 - Fachada do Centro de Referência da Assistência Social	26
Imagem 3 - Facha da do Cadastro Único – CadÚnico	27
Imagem 4 - Ciclo das condicionalidades do Programa Bolsa Família	39
Imagem 5 - Condicionalidades do Programa Bolsa Família	40

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Pessoas Beneficiadas pelo Programa Bolsa Família no ano 2019	32
Gráfico 2 - Conjunção Familiar	42
Gráfico 3 - Situação Escolar das Famílias do PBF do bairro Mondego	43
Gráfico 4 - Situação de Moradia das Famílias	45
Gráfico 5 - Renda das famílias cadastradas no PBF	45
Gráfico 6 - Gráfico de famílias que tiveram o benefício bloqueado no bairro Mondego	46

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC - Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO - Cadastramento Único do Governo Federal
CEF - Caixa Econômica Federal
CF - Constituição Federa
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
MDS - Ministério de Desenvolvimento Social
NOB - Norma Operacional Básica
NIS - Número de Identificação Social
PBF - Programa Bolsa Família
PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família
PNAA - Programa Nacional de Acesso à Alimentação
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PNRM - Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSF- Programa Saúde da Família
SICON - Sistema de Condicionalidades
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
STDS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TCC - Trabalho de Concussão de Curso

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	PERCURSO METODOLÓGICO	21
2.1	Inserção no campo de pesquisa e os sujeitos pesquisados	21
2.2	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Baturité-Ce: um espaço de socialização de direitos	25
3	AS CONDICIONALIDADES DO PBF: UMA AMPLIAÇÃO OU UMA RESTRIÇÃO DE DIREITOS?	28
3.1	Política Nacional de Assistência Social.....	28
3.2	Programa Bolsa Família: Um programa de transferência de renda	30
3.3	Crerios de seleção e inclusão	34
3.4	Condicionalidades do Programa Bolsa Família	36
4	ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO PBF JUNTO AO CADÚNICO	41
4.1	Perfil geral das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família do bairro Mondego	41
4.2	Entrevista com a Assistente Social	47
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
	REFERÊNCIAS	56
	APÊNDICES	61

1 INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família (PBF) é um Programa conhecido mundialmente de transferência de renda em que milhares de pessoas no Brasil, que apresentam um perfil de vulnerabilidade social são beneficiadas. O programa se disseminou pelo Brasil no início dos anos 2000, chegando ao município de Baturité em 2001, ainda como programa Bolsa Escola e somente em 2004, após o início do governo Lula (2003-2011), o programa se transformou em PBF.

Depois desse acontecimento diversas famílias do município de Baturité, do meio rural, periférico e urbano passaram a ser beneficiárias. Dessa forma, os problemas de condicionalidades¹ começaram a surgir quando o programa foi crescendo em número de famílias beneficiadas.

Ficou notório que o problema maior era de frequências escolares. A partir do estágio realizado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), percebemos que grande parte dos atendimentos realizados pelos profissionais eram oriundos do Cadastro Único para Programas do Governo Federal, que têm sede na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS).

A escolha do tema e as motivações para a realização deste trabalho, surgiram a partir da necessidade de se entender os motivos pelos quais ainda persiste o descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, que levam às pessoas terem seus benefícios suspensos ou mesmo cancelados. Por esta razão, busca-se compreender as dificuldades, no que diz respeito ao atendimento dos requisitos básicos, ou seja, o cumprimento das exigências para se manter recebendo o benefício.

O presente trabalho monográfico é resultado de uma inquietação surgida durante o meu período de estágio no CRAS e no setor da gestão na STDS, na sede do município de Baturité-CE, no qual foi possível observar que muitas famílias estavam vivenciando problemas como a não atualização do cadastro, implicando assim no bloqueio do cartão e, conseqüentemente, na perda do benefício pelo simples fato do não cumprimento das condicionalidades.

¹ Segundo Brasil (2011), para o usuário receber o benefício do Bolsa Família é necessário que ele cumpra com algumas condicionalidades, como manter atualizada as cadernetas de vacinas das crianças e adolescentes, os mesmos devem ter frequência escolar de no mínimo 85%, as gestantes devem realizar o pré-natal e manter o cadastro atualizado no CadÚnico.

Realizar esta pesquisa foi um exercício muito gratificante para minha formação por me possibilitar conhecer de perto como é feito o atendimento às famílias do CRAS, na comunidade do Mondego, município de Baturité e compreender sua política, sua estrutura física e, principalmente, os obstáculos enfrentados pela equipe técnica, desse órgão que atua junto às famílias do PBF. Por isso, a importância desse estudo está em proporcionar oportunidades de aprofundamento sobre esse assunto.

O Programa Bolsa família foi criado em 2004, por meio da Lei nº 10.836 e tem por finalidade garantir uma renda às famílias em situação de pobreza extrema. Por esta razão, por se tratar de um programa do Governo Federal para transferência de renda e, que requer regras a cumprir no que tange à aquisição do benefício, esta pesquisa se propõe desenvolver o seguinte tema: Assistência Social às Famílias em Descumprimento das Condicionalidades do PBF atendidas no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Mondego, município de Baturité-Ce.

Convém ressaltar que foi a partir da referida lei que houve a unificação do antigo Programa Nacional de Renda Mínima (PNRM), vinculado à Educação que era o Bolsa Escola, Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, do Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde (PNRM), que era o Bolsa Alimentação (Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás (Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002), por fim, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação (PNAA), que era o Fome Zero, Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, no Governo Lula. Somente no ano seguinte o PBF era criado. (BRASIL, 2004).

Além do mais, convém o esclarecimento de que para aquisição do benefício será observada a existência das condicionalidades as quais são a base de sustentação do programa, neste estudo da seguinte forma:

[...] as condicionalidades que deverão ser cumpridas pelas famílias beneficiárias. No que diz respeito à área da educação, exige-se uma frequência escolar mínima de 85% das crianças de 6 a 15 anos e de 75% dos adolescentes de 16 a 18 anos. Caso o estudante não consiga cumprir a frequência exigida, a família pode ser suspensa do programa temporariamente ou mesmo perder o benefício, definitivamente. O programa tem uma dupla face: por um lado, faz uma transferência condicionada de renda e, por outro, protege o direito ao acesso e permanência à escolarização de crianças, adolescentes e jovens. (BRASIL, 2014, p. 6).

De acordo com o autor supramencionado, para a familiar participar do Programa e receber o benefício, é necessário que se cumpra com as condicionalidades exigidas por ele. Caso não se cumpra essas condicionalidades, a família pode sofrer penalidades, como advertência, suspensão e até mesmo perder o benefício. No entanto, o autor ressalta que o PBF ajuda a melhorar os altos índices de evasão escolar, além de proteger os direitos e o acesso aos serviços para o cidadão.

O PBF impõe responsabilidades que, devem ser cumpridas pelas famílias, tais como: cartão de vacinação regularizado, acompanhamento no desenvolvimento do crescimento da criança de 7 (sete) anos, participação de atividades educativas e realização do pré-natal para gestantes e nutrizes na saúde (BRASIL, 2014). Além da participação das ações socioeducativas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), uma exigência do governo que, provavelmente, trará benefícios para as famílias assistidas pelo citado programa. Em relação a essa política, o PBF é uma política de transferência de renda para as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza²:

Para alcançar seus objetivos, o Bolsa Família aborda três dimensões, entendidas como cruciais ao enfrentamento da fome e da pobreza: 1) combater a pobreza, o ciclo geracional da miséria, a fome e a insegurança alimentar e nutricional; 2) promover o acesso à rede de serviços públicos básicos nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde; e 3) possibilitar o acesso das famílias a programas e ações que visam a sua autonomia financeira e social, apoiando o desenvolvimento de capacidades das famílias por meio da articulação com programas complementares de capacitação, de geração de emprego e renda, de alfabetização, entre outros (BRASIL, 2004, p.02)

Para o autor acima, o PBF tem como preceitos três dimensões sendo elas: combater à pobreza, efetivar e ampliar o acesso aos serviços de saúde e promover a autonomia principalmente da mulher, pois nesse programa, na maioria dos casos, ela é considerada a chefe familiar.

Como se pode perceber o programa é uma transferência de renda direta, não contributiva e condicionada, concebida com o objetivo de minimizar os impactos da pobreza no país. Os recursos financeiros promovem o acesso aos serviços públicos

² Segundo Crespo et al (2002), a pobreza é caracterizada por uma situação em que o indivíduo ao ser comparado a outros, tem menos atributos desejados, como renda, melhores condições de emprego e poder. E pobreza extrema é aquela caracterizada pela falta das coisas básicas e essenciais, como aspectos nutricionais, moradia, vestuário, saneamento e transporte público.

de educação, saúde e assistência social e a segurança alimentar para os familiares pobres proporcionando-lhes o enfrentamento a pobreza (MEDEIROS, et al. 2007)

Segundo dados do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS, 2018)³, até dezembro de 2018 haviam 14,1 milhões de famílias recebendo o Bolsa Família no Brasil. No Ceará, o programa atende a mais de 1 milhão de famílias. Atualmente o valor repassado às famílias no Estado é de aproximadamente R\$ 187,00.

Entretanto, verifica-se que ainda é bastante significativo o número de famílias que sofre devido o cancelamento do benefício em todo o território nacional. Tanto é verdade que, segundo o IBGE, todas as regiões do país tiveram redução no número de benefícios pagos. A queda mais acentuada foi no Nordeste, região que concentra o maior número de beneficiários. Ao todo, 131 mil domicílios nordestinos deixaram de contar com a verba extra. O Sul foi a segunda região onde houve a maior redução no total de benefícios pagos. Foram 77 mil a menos que no ano anterior. O Norte aparece em terceiro lugar em número de cortes (41 mil a menos), seguido pelo Sudeste (40,8 mil) e Centro-Oeste (35,9 mil) (BRASIL, 2018).

Nesse sentido, o programa engloba três segmentos da Administração Pública, fundamentais e intermediadoras do benefício e que se responsabilizam pelas informações necessárias a sua garantia. Os recursos financeiros promovem o acesso aos serviços públicos de educação, saúde e assistência social e a segurança alimentar para os familiares pobres proporcionando-lhes o enfrentamento a pobreza (BRASIL, 2012).

Ao se fazer uma reflexão sobre as condicionalidades do citado Programa e da situação da criança fora da escola a partir da criação desse observa-se o seguinte:

Na educação, esperava-se que as condicionalidades reduzissem os indicadores de evasão e regularizassem a trajetória escolar, permitindo melhores médias de frequência e aprovação e menor defasagem idade-série para as crianças das famílias beneficiárias. Ao longo de dez anos, tais objetivos foram alcançados. As condicionalidades contribuíram para a redução das taxas de crianças fora da escola, tanto para meninos quanto para meninas, em todas as faixas entre os 6 e os 16 anos (CAMPELLO; NERI, 2013, p. 19).

³ Segundo o Jornal o GLOBO (2018), com a atual Presidência de Jair Messias Bolsonaro o Ministério do Desenvolvimento Social sofre uma fusão, passando a integrar juntamente com o Ministério do Esporte e Cultura, a ser chamado por Ministério da Cidadania. Para mais informações consultar: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/12/03/governo-bolsonaro-anuncia-que-tera-22-ministros-7-ministerios-serao-extintos.ghtml>> Acessado em 11 mai. 2019.

Nesse sentido, os autores, mencionados acima, destacam que o programa conseguiu atingir seu pressuposto inicial: diminuir a evasão escolar. Após a criação do PBF, as mães ficaram mais atentas a essa questão da falta dos filhos na escola.

O PBF traz inúmeros benefícios às famílias contempladas, pois além do compromisso que tem a educação para com as crianças, a contrapartida da saúde também é de fundamental importância. Ao impor algumas condicionalidades, estas colocam à disposição das famílias um trabalho essencial em relação ao acompanhamento dessas famílias como:

[...] relativas à Saúde, segundo o MDS, são o calendário vacinal; o crescimento e desenvolvimento de crianças menores de sete anos; exame pré-natal para gestantes e o acompanhamento de nutrízes em atividades de educação em saúde e nutrição. Com relação às condicionalidades de Educação, consistem na frequência escolar mínima de 85% da carga horária mensal, em estabelecimentos de ensino regular, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade; e frequência escolar mínima de 75% da carga horária mensal, em estabelecimentos de ensino regular, para adolescentes de 16 e 17 anos. Sobre a Assistência Social, compete aos beneficiários, manter os filhos com frequência mínima de 85% da carga horária relativa aos serviços socioeducativos e de convivência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) para crianças e adolescentes menores de 16 anos, em risco ou retiradas do trabalho infantil, conforme estabelecido no art.13 da Portaria GM/MDS nº 666, de 28 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2013, p. 19).

No trecho acima, o autor destaca quais as condicionalidades exigidas pelo Programa e reafirma, que as famílias só recebem o benefício mensalmente se cumprir com todas as condicionalidades que o Programa exige.

Outros programas, políticas públicas e projetos sociais corroboram e reforçam esses objetivos para que todos os segmentos sociais sejam beneficiados. Um exemplo é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que no artigo 4º afirma:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, p. 63).

O ECA é claro ao dizer que é dever da família e do Estado garantir o acesso à educação para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, o PBF vem, desde 2004, contribuindo para a diminuição da pobreza, colocando em primeiro lugar o estudo, dando oportunidades as essas crianças nas instituições escolares, objetivando ao seu desenvolvimento

estudantil. Essa é uma das metas que vem sendo cumprida pelo referido programa (GHIZZO, et al. 2015).

Vale salientar, conforme a Portaria nº 251, de 12 de dezembro de 2012 que:

O adequado monitoramento das condicionalidades permite a identificação de vulnerabilidades que afetam ou impedem o acesso das famílias beneficiárias aos serviços a que têm direito demandando ações do Poder Público voltadas a seu acompanhamento (BRASIL, 2012, p.01).

Refletindo sobre a Portaria referente às condicionalidades, o poder público organiza ações voltadas para verificar a situação das famílias, por meio de acompanhamento feito pela gestão de cada município, com monitoramento pelo cadastro que será identificado e dependendo da renda terá o acompanhamento do Programa. Em relação ao descumprimento das condicionalidades, seguindo o fluxo das instruções do PBF, a família comparecerá ao CRAS e solicitará o preenchimento do formulário de recurso, conforme a Portaria nº 251 que afirma, em seu Art. 10:

Os efeitos decorrentes do descumprimento das condicionalidades poderão ser revistos mediante recurso administrativo, a ser apresentado pelo Responsável pela Unidade Familiar à gestão municipal do PBF, conforme regras a serem estabelecidas pela SENAC. § 1º A gestão municipal do PBF deverá: I – avaliar as justificativas apresentadas nos recursos; e II – arquivar a documentação que comprove as justificativas alegadas pela família, bem como o parecer com a fundamentação da decisão (BRASIL, 2012, p. 5).

Quando o benefício é bloqueado a família deverá apresentar um recurso administrativo ao gestor municipal explicando o porquê do descumprimento das condicionalidades, que será analisado conforme a orientação do sistema onde será emitido o resultado com o parecer da decisão para que possa retornar ao referido benefício (BRASIL, 2012).

Assim, as famílias poderão restabelecer o seu benefício, por meio de recurso administrativo, constatando o motivo conforme as regras⁴ que foram expostas no ato do cadastro, se tem ou não o direito de restabelecer o benefício a partir de entrevista feita pela Assistente Social indicada para atender a essa demanda.

⁴ Segundo Brasil (2013), as regras são manter o calendário vacinal atualizado, as gestantes realizar adequadamente o pré-natal, as crianças e adolescentes ter no mínimo 85 % de frequência escolar e manter os dados atualizados anualmente no CadÚnico.

Souza e Marin (2017), ao discorrer sobre o descumprimento das condicionalidades apresentadas dizem que essas implicam negativamente na aquisição do repasse monetário. Quando isso ocorre, o responsável, ao sacar o recurso, é informado sobre o descumprimento, configurando uma divergência:

Caso persista o não cumprimento, a família poderá sofrer consequências gradativas, conforme segue: (1) advertência, quando o responsável recebe a comunicação que houve um descumprimento e não sofre restrição do benefício; (2) bloqueio por 30 dias, quando a família não consegue resgatar o valor referente ao mês em que houve o descumprimento, mas no mês seguinte poderá resgatar o anterior e o atual se regularizar a situação; (3) suspensão por 60 dias, quando a família fica dois meses sem receber a transferência de renda, não podendo reaver os valores retidos até o terceiro mês; e (4) repetição do descumprimento, acarretando em duas suspensões, que pode ocasionar o cancelamento do benefício, conforme Brasil (2010, *apud* SOUZA e MARIN, 2017, p. 598).

Diante das divergências expostas sobre o não cumprimento das condicionalidades, as mesmas são claras sendo de importância para as famílias beneficiadas ficarem atentas a todas as informações para não terem suspensos ou mesmo bloqueados os seus benefícios e se o descumprimento persistir, pois, poderão perder a oportunidade de participar de outros programas que venham a surgir.

Portanto, diante de questões como o não cumprimento das condicionalidades, principalmente, do cancelamento do benefício esta pesquisa tem o intuito de obter resposta para a seguinte pergunta: por que as famílias beneficiadas mesmo necessitando dessa renda não se esforçam para cumprirem com as condicionalidades estabelecidas pelo Programa?

Desta forma, este referido trabalho teve como objetivo geral: identificar as mudanças ocorridas ou não nas famílias do PBF em descumprimento das condicionalidades a partir da atuação do Assistente Social. E os objetivos específicos: identificar o perfil das famílias em descumprimento das condicionalidades do PBF, da localidade do Mondego, município de Baturité-Ce; pesquisar os motivos que levam as famílias a não cumprirem com as condicionalidades; conhecer as ações realizadas pelo Assistente Social no sentido de promover mudanças as quais garantam a permanência das famílias no Programa.

Assim, este trabalho monográfico apresentará as seguintes categorias analíticas: Programa Bolsa Família, Famílias e Assistência Social.

Referente à primeira categoria que é sobre o Programa Bolsa Família, como já dito anteriormente, ele surgiu no ano de 2004, com o objetivo de retirar da pobreza e extrema pobreza milhões de famílias em todo o Brasil. Esse programa oferece outra condição, ou seja, outro tipo de assistência aos pobres do país.

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, criado pelo Governo Federal, pela Lei 10.836/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/04 e alterado pelo Decreto nº 6.157 de 16/07/2007, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, que integra o Plano Brasil Sem Miséria (BSM). Tem como foco o combate à fome e à pobreza, a redução das desigualdades sociais, a busca inclusiva produtiva e acesso aos direitos básicos de saúde, educação, assistência social e segurança alimentar Brasil (2013 *apud* SILVA, CENCI e SANTOS, 2015, p. 6).

Ainda de acordo com Campello e Neri (2013), o PBF tem o objetivo de colaborar para a inclusão social, propondo o melhor atendimento às famílias beneficiadas, nos setores como saúde, educação e assistência garantindo um marco na vida de cada pessoa contemplada pelo programa (no entendimento de outros autores o PBF efetua o pagamento do benefício às famílias beneficiárias desde que as crianças entre 6 e 15 anos frequentem regularmente a escola, as crianças pequenas, as gestantes utilizem serviços de saúde pré-definidos (KERSTENETZKY, 2009).

Já a segunda categoria, abordará as famílias que estão em vulnerabilidade social. Um dos objetivos do PBF é garantir a essas determinadas famílias o direito à alimentação, o acesso à saúde e à educação.

Os autores Silva, Yazbek e Giovanni (2012) observaram que o repasse do benefício do PBF permite que as famílias em vulnerabilidade social excluídas do mercado de trabalho possam garantir uma renda mensal, sendo uma ação contributiva para manter as necessidades mais urgentes.

Silva (2014), compara o PBF com a “porta de saída” da miséria, por ser um programa de transferência de renda que atua no combate a vulnerabilidade social na vida de milhares de famílias que dele necessitam, permitindo funções em relação ao mercado de trabalho, proporcionando uma renda permanente com independência para outros exercícios, possibilitando a superação das dificuldades financeiras através de cursos de geração de emprego, renda e outros.

A última categoria abordada neste trabalho fala sobre o Assistente social. A atuação desse profissional no enfrentamento ao descumprimento das

condicionalidades do PBF, é de grande importância, orientar às famílias para não perderem a oportunidade de participar desses programas que já têm repercutido, de maneira positiva, no município de Baturité, assim como no restante do país.

Segundo Andrade (2016), o Brasil é um país que vive em grande e profunda desigualdade social. De um lado pessoas desfrutando de riquezas, enquanto um outro lado vivencia uma pobreza extrema. Muitas vezes, são submetidas a humilhações, descasos e desrespeito. O autor citado acima ainda enfatiza que a pobreza é uma das questões sociais que mais destroem os seus direitos à liberdade, à educação, à saúde e à informação.

Jovchelovitch e Werthein (2003, p.29) ressaltam muito bem o significado de pobreza: “A pobreza não pode ser defendida como um padrão de vida: ela é, simultaneamente, a causa e o efeito da sonegação, total ou parcial, dos direitos humanos”.

Conforme Barroco e Terra (2012, p.121) nos princípios fundamentais do código de ética, no Art.1, os Assistentes Sociais devem obter conhecimento e segurança naquilo que envolve sua profissão. Eles devem reconhecer o usuário como sujeito de direitos, aquele que merece respeito a sua cultura, liberdade e escolha.

O Assistente Social na sua prática profissional, na relação que estabelece com os usuários do Serviço Social, com outros profissionais e com qualquer pessoa, deve pautar sua conduta no reconhecimento da liberdade e de suas possibilidades, eis que esse é valor ético central. Qualquer conduta que viole esse princípio estará sujeita ao enquadramento no Código de Ética e sua apuração.

É preciso que política pública voltada para esse segmento populacional continue acontecendo, para que o Brasil possa oferecer algo justo aos que mais necessitam, e sair do estado de miséria.

Diante disso, com esta pesquisa pretendo identificar as mudanças ocorridas na vida das famílias depois da atuação do Assistente Social diante das condicionalidades do citado programa e quais as orientações essas famílias recebem quando têm seu benefício bloqueado.

Para alcançar os objetivos propostos no presente trabalho monográfico, dividimos a pesquisa em três capítulos. O segundo intitulado de “PERCUSO METODOLÓGICO”, onde serão retratados como ocorreu minha entrada no campo, as dificuldades que encontrei e o *lócus* da pesquisa.

O terceiro capítulo, denominamos de “AS CONDICIONALIDADES DO PBF: UMA AMPLIAÇÃO OU UMA RESTRIÇÃO DE DIREITOS?”, no qual faremos um resgate histórico sobre o referido tema estudado. Já no quarto capítulo serão destinadas as políticas normativas e as leis vigentes

O último capítulo, abordará as questões observadas na prática e a atuação do assistente social no próprio campo, bem como suas observações e opiniões emitidas.

No próximo capítulo abordaremos como ocorreu o percurso metodológico desta pesquisa.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

2.1 Inserção no campo de pesquisa e os sujeitos pesquisados

Como dito anteriormente, a minha curiosidade sobre o tema surgiu após o estágio curricular realizado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), na sede do município de Baturité-Ce. Onde pude observar que várias famílias procuravam o CadÚnico, situado dentro da STDS por terem seus benefícios cancelados ou bloqueados.

Logo, a primeira oportunidade que tive para aprofundar essa questão, foi na disciplina do Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC 1) e no momento no trabalho de Conclusão II (TCC 2).

Ainda no âmbito acadêmico, também tive a oportunidade de estagiar no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Mondego, no referido município, na disciplina de estágio II, no qual elaborei um projeto de intervenção voltado para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, tendo como objetivo o fortalecimento do acompanhamento das condicionalidades exigidas para a permanência no programa.

Neste caso, o trabalho ao longo de todo esse tempo, despertou-me o desejo de identificar as mudanças ocorridas ou não nas famílias do PBF em descumprimento das condicionalidades a partir da atuação do Assistente Social.

Para o Manual de Orientações Técnicas (2009), o CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que foi criado em 2004, com o objetivo de prevenir as ocorrências de vulnerabilidade social

nos territórios onde estão inseridos, por meio do fortalecimento de vínculos e ampliação dos direitos da cidadania, bem como ampliação do acesso para a população.

Cabe destacar que não tivemos dificuldades de adentrar no campo, pois entramos em contato com a Assistente Social do CRAS e a coordenadora do CadÚnico, onde ficou acertada a pesquisa.

No CRAS, tive a oportunidade de ouvir através dos relatos dessas profissionais, de como se dá o atendimento as famílias que estão descumprindo as condicionalidades do programa, quais as ações desenvolvidas no equipamento social, bem como as informações que elas repassam para essas famílias sobre a importância de cumprir as exigências do PBF no sentido de evitar o seu cancelamento e como são identificadas essas famílias. Ressalto que a conversa que tive com essa profissional foi de maneira informal.

As dificuldades que mais detectei ao longo desse período de levantamento de dados para a realização deste trabalho, é a falta de quantidade de mais computadores, poucos funcionários para atender a demanda que surge, mais profissionais, principalmente Assistentes Sociais, como também instituição não dispor de um veículo próprio para realizar visitas às instituições, como PSFs, Centros Comunitários e as comunidades para fortalecer o vínculo com a população, além de propagar as informações sobre as condicionalidades exigidas do programa e sua importância, evitando assim, o aumento do número de famílias que têm os benefícios cortados.

Também tive a oportunidade de conversar com 10 (dez) famílias residentes no Bairro Mondego, que no momento procuravam o CadÚnico para saberem por que tiveram seus benefícios cancelados. Contudo, a equipe do CadÚnico é formada por um gestor, um coordenador, dois digitadores e dois entrevistadores.

Desta forma, os sujeitos dessa pesquisa foram compostos por uma Assistente Social e dez famílias residentes no bairro Mondego. Assim, diante de todas essas informações relatadas, no próximo item conheceremos o *lócus* da pesquisa.

Por se tratar de um tema voltado para as políticas públicas, como o programa de distribuição de renda denominado PBF se faz necessário traçar o percurso e a linha de discussão, para que os seus objetivos possam ser atingidos de forma segura e provável.

Também foi necessário compreender os mecanismos de pesquisa, para assim se entender as escolhas dos instrumentos para coleta de dados, elaboração da

análise e formulação de algumas questões sobre o tema o qual se propõe este estudo. No caso deste trabalho, trata-se de uma pesquisa de campo, com objetivo descritivo, de abordagem qualitativa.

Segundo Chizzotti (2008), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, crenças, aspirações, valores e atitudes. Nesse contexto, tomamos como base para a construção desse estudo as palavras de Triviños (1987, p.137) quando afirma que:

O processo de pesquisa qualitativa não admite visões isoladas, parceladas, estanques. Ela se desenvolve em interação dinâmica retroalimentando-se, reformulando-se constantemente, de maneira que, por exemplo, a coleta de dados num instante deixa de ser tal e é análise de dados, e esta, em seguida, é veículo para nova busca de informações.

Como forma complementar, inicialmente, utilizamos a pesquisa bibliográfica, mediante a utilização de livros, artigos científicos, revistas e textos pertinentes ao tema. Como dito anteriormente, a metodologia utilizada neste referido trabalho é qualitativa, que, segundo Marconi e Lakatos (2004, p.42):

[...] preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento. Há um mínimo de estruturação prévia. Não se permitem regras precisas, como problemas, hipóteses e variáveis antecipadas, e as teorias aplicáveis deverão ser empregadas no decorrer da investigação.

Quanto aos objetivos, também é considerada descritiva, porque exige do pesquisador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Sabe-se que esse tipo de estudo busca discorrer sobre os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987).

Já a pesquisa de campo foi realizada no equipamento CadÚnico que é a porta de entrada dessas famílias, prioritariamente, residentes em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços do PBF. Este equipamento está localizado na Sede da STDS, na Avenida Francisco Braga Filho, Sn, Bairro Conselheiro Estelita, no município de Baturité, no estado do Ceará. Para tanto foi encaminhado Carta de Anuência para direção do serviço citado, solicitando autorização para sua realização.

As famílias que recebem o benefício do PBF e se encontram em situação de vulnerabilidade social e estão em descumprimento das condicionalidades do programa, foram escolhidas por meio das informações fornecidas pelo Assistente Social que trabalha no registro do CadÚnico. A condição de saúde, escolarização e assistência social dessas famílias (os filhos que se encontram na escola) serão conhecidas pelos dados informados pelo profissional mencionado.

Portanto, nossa amostra foi constituída por 10 famílias que residem no bairro Mondego e que são beneficiadas pelo PBF, além da Assistente Social responsável pelo equipamento social CadÚnico no CRAS. O levantamento foi realizado no período entre setembro a fevereiro de 2019. Escolhi esse local por ser o bairro que concentrasse o maior número de famílias cadastradas no programa.

Cabe ressaltar que no momento das entrevistas, respeitamos os aspectos éticos dos entrevistados. Assim, os indivíduos foram tratados com dignidade e respeito.

Deste modo, foi passado para cada entrevistado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o qual explicava o motivo da entrevista e a necessidade de sua colaboração.

A estratégia metodológica centraliza-se na abordagem de investigação qualitativa e recorrerá às técnicas de questionário e entrevista semiestruturadas, conforme o objeto em investigação, tendo como colaboradoras as famílias beneficiárias pelo PBF e como informantes os profissionais da área da assistência social.

Assim e de acordo com Minayo (2010: p. 64):

Entrevista, em sentido amplo de comunicação verbal, e no sentido restrito de coleta de informações sobre determinado tema científico, é a estratégia mais usada no processo de trabalho de campo. Entrevista é acima de tudo uma conversa a dois, ou entre vários interlocutores realizadas por iniciativa do entrevistador. Ela tem o objetivo de construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes com vistas a este objetivo.

A entrevista possibilita a coleta de informações sobre um determinado assunto, diretamente solicitadas aos sujeitos pesquisados. "Trata-se, portanto, de uma interação entre pesquisador e pesquisado, visando a apreender o que os sujeitos pensam, sabem, representam, fazem e argumentam" (SEVERINO, 2007. p. 118).

Por meio da entrevista, é possível manter um diálogo direto com os interlocutores, apreendendo das suas respostas abertas e livres, a realidade do seu cotidiano.

Também foi utilizado como instrumento para a coleta dos dados um questionário com perguntas semiestruturadas, pois segundo Gil (1999, p.128), pode ser definido “como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc”.

Para Manzini (1990/1991), a entrevista semiestruturada está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista. Ou seja, para o autor, "esse tipo de entrevista pode fazer emergir informações mais livres e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas". (MANZINI, 1990/1991, p. 154)

Ressalta Manzini que (1990/1991) a entrevista semiestruturada dará frutos de novas hipóteses por ser uma conversa livre que pode ser colocada pelo entrevistado e o entrevistador que surgirá um entendimento entre ambos.

Já Lakatos e Marconi (2003) mencionam que a entrevista semiestruturada o entrevistador fica a vontade de maneira que possa progredir na construção de novos horizontes a sua questão.

No próximo item abordaremos como se deu a minha inserção no campo de pesquisa.

2.2 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Baturité- Ce: um espaço de socialização de direitos

O CRAS⁵ está localizado no município de Baturité a 92 km de Fortaleza, na Avenida Francisco Braga Filho, SN. O município faz parte da microrregião de Baturité, mesorregião do Norte Cearense. Sua população estimada no último censo é de 32.968 habitantes que representa cerca de 0,38% da população do estado de Ceará (IBGE, 2010). Conforme mostra a imagem 1 abaixo

⁵ Centro de Referência de Assistência Social.

Imagem 1 - Mapa da cidade de Baturité



Fonte: Banco de imagens do site Google

O CRAS foi implantado no município em 2006, tendo como missões institucionais articular e executar ações para erradicação da pobreza e da extrema pobreza, execução de políticas públicas, promover políticas de trabalho e inclusão produtiva do cidadão.

Desde seu surgimento esse equipamento social encontra-se vinculado com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), como pode ser observado na imagem 2, da fachada do campo de pesquisa, como segue abaixo:

Imagem 2 - Fachada do Centro de Referência da Assistência Social



Fonte: Pesquisa direta, 2019

Para Ferreira (2013), a presença dos Assistentes Sociais no CRAS é de suma importância tanto para a instituição quanto para os usuários, visto que a sua intervenção profissional no equipamento colabora na garantia dos direitos das pessoas que procuram os serviços da unidade municipal.

O Cadastro Único, mais conhecido por CadÚnico é um instrumento de identificação e caracterização da situação socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda. Por meio da sua base de dados é possível identificar quem são, onde estão e quais são as principais características das pessoas que se encontram em vulnerabilidade social e pobreza (BRASIL, 2017).

É considerada atualmente uma das tecnologias sociais mais discutidas e reconhecidas mundialmente. O CadÚnico, do município de Baturité está instalado na sede do CRAS do referido município, sendo o local onde atuamos na presente pesquisa, tendo como fachada a imagem 3, a seguir:

Imagem 3 - Fachada do Cadastro Único - CadÚnico



Fonte: Pesquisa direta, 2019.

No próximo capítulo trataremos uma discursão acerca do histórico da temática, onde abordaremos sobre Programa Bolsa Família, suas condicionalidades e a importância do programa para as famílias beneficiadas.

3 AS CONDICIONALIDADES DO PBF: UMA AMPLIAÇÃO OU UMA RESTRIÇÃO DE DIREITOS?

3.1 Política Nacional de Assistência Social

Lutar pelo bem social sempre foi nossa marca registrada desde muito antigamente. Para Souza et al. (2017), o Brasil avançou muito em termos de Projetos Sociais e Programas, que com o passar dos anos resultaram em muitas políticas públicas de combate à pobreza e a vulnerabilidade social. Mas, para iniciarmos nossa discussão sobre a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), faz-se necessário conhecer o seu contexto histórico.

Nesse sentido, Ferreira (2013) destaca que foi a partir da Constituição Federal de 1988, que a Assistência Social começou a ganhar espaço, passando a ser discutida como um direito do cidadão e dever do estado, sendo desta forma, uma tentativa de romper os laços da caridade, filantropia e da benemerência social.

Corroborando com essa afirmação, o artigo 203, da nossa Constituição, que aborda exclusivamente a assistência social afirma que *“A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”*.

O artigo mencionado acima, traz consigo objetivos de proteção e segurança a vários públicos, como podemos ver abaixo:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (CF, 1988, p.99).

Para Ghizzo (2015), a Constituição Federal (CF) foi muito importante para construção dessa referida política. Outro detalhe interessante, que merece destaque neste trabalho, é que a partir da CF ocorre a formação do Tripé da Seguridade Social, do qual já estão inseridas duas outras vertentes da proteção social: a saúde e previdência.

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência à assistência social (BRASIL, 2003, p. 193).

No entanto, para poder consolidar todos os avanços alcançados por meio da nossa Carta Magna, foi necessário aprovar as leis orgânicas⁶. Diante disso, foi sancionada pelo então presidente na época Itamar Franco, em 07 de dezembro de 1993, a Lei nº8.742, mais conhecida popularmente por Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Conforme Ferreira (2013), essa lei trouxe consigo mudanças tanto estruturais como conceituais na assistência social. Ela veio como forma de efetivação dos direitos ora estabelecidos, por meio de projetos, serviços e programas, onde faz do Estado o responsável por assegurar o acesso da população mais pobre à política de assistência social.

Ainda para o autor supracitado, um dos principais benefícios conquistados através da LOAS foi o Benefício de Prestação Continuada (BPC), em que prevê um pagamento de um salário mínimo mensal para idosos ou pessoas com algum tipo de deficiência, que não tem de onde provê seu próprio sustento.

É importante destacar que a LOAS passou por mudanças no ano de 2011 (Lei nº12.435/2011), no entanto não alterou os princípios que nortearam sua criação, que é a defesa dos direitos.

Nessa mesma perspectiva, em setembro de 2004, por meio do Conselho Nacional de Assistência Social, foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que segundo Simões (2014) é uma política de seguridade social, sendo direito do cidadão e dever do estado universalizar esses direitos socioassistenciais.

Posteriormente, com a implantação da PNAS que prevê a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujos modelos de gestão são descentralizados e participativos, cabendo aos municípios uma parcela significativa de responsabilidade na sua formação e execução, possibilitando a

⁶ As leis orgânicas têm uma competência diferente das leis ordinárias e requerem alguns requisitos extraordinários, como a maioria absoluta na hora de serem aprovadas. A sua origem remonta ao tempo da Constituição Francesa de 1958. Apesar de dependerem de cada legislação nacional, as leis orgânicas costumam ser consideradas como um nexu ou uma etapa intermediária entre as leis ordinárias e a Constituição. As leis orgânicas tratam, portanto do desenvolvimento dos poderes públicos e dos direitos fundamentais. (<http://conceito.de/lei-organica>)

efetivação dos seus princípios e diretrizes, conforme definidos pelo LOAS (COUTO, B. R; YAZBEK, M. C; RAICHELIS, R., 2012).

Contudo, ao longo de toda essa discussão foi possível perceber que várias políticas surgiram para suprir uma situação, que atinge muitos brasileiros, que é a pobreza e a desigualdade social. Para Crespo et al. (2002, p.04), pobreza é conceituado da seguinte forma:

O conceito de pobreza relativa é descrito como aquela situação em que o indivíduo, quando comparado a outros, tem menos de algum atributo desejado, seja renda, sejam condições favoráveis de emprego ou poder. Uma linha de pobreza relativa pode ser definida, por exemplo, calculando a renda per capita de parte da população. Essa conceituação, por outro lado, torna-se incompleta ao não deixar margem para uma noção de destituição absoluta, requisito básico para a conceituação de pobreza. Também acaba gerando ambiguidade no uso indiferente dos termos pobreza e desigualdade que, na verdade, não são sinônimos.

Nesse sentido, para suprir a insuficiência de renda, foi criado em 2005, a Norma Operacional Básica (NOB), que associada a PNAS, tem como objetivo buscar orientação para uma nova gestão no SUAS, a fim de contribuir com as diretrizes do LOAS.

Com o passar dos anos, foi criado o Programa Bolsa Escola⁷, até chegar finalmente no Programa Bolsa Família, como já foi discutido no subitem 3.1, um programa que revolucionou as políticas socioassistenciais presentes, retirando milhares de famílias da pobreza e extrema pobreza.

No próximo subitem, iremos abordar o Programa Bolsa Família.

3.2 Programa Bolsa Família: Um programa de transferência de renda

A partir da Constituição Federal de 1988, criou-se um novo espaço de direitos que surge trazendo uma nova Assistência Social que dá acesso ao atendimento para quem necessita, da seguinte forma: “Art. 194 A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinada a assegurar os direitos relativos à saúde à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1998, p. 125). Com a criação da seguridade social na nossa

⁷ Segundo Campelo et al. (2013), o Programa Bolsa Escola foi criado em 2001 pelo então presidente na época Fernando Henrique Cardoso, que tinha como objetivo oferecer uma bolsa mensal as famílias que tinham crianças frequentando a escola assiduamente.

Constituição Federal, permitiu aos cidadãos Brasileiros uma política de acesso aos direitos sociais, que ora não tinha até então.

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS em dezembro de 1993, com política social pública, a Assistência Social inicia seu trânsito em um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. Através da LOAS cria uma nova Matriz para a política de assistência social”, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como um campo de Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a Saúde e a Previdência Social (BRASIL, 2004, p. 31).

Dessa forma, a LOAS inovou ao garantir e regulamentar um novo modelo de política para a assistência social como apontam os estudos:

Marcada, portanto, pelo cunho civilizatório presente na consagração dos direitos sociais, o que vai exigir de que as profissões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sobre vigência do Estado, a LOAS inovou ao apresentar novo desenho instrucional para assistência social, ao afirmar seu caráter de direito não contributivo, (portanto, não vinculado a qualquer tipo de contribuição prévia), ao apontar necessária integração entre o econômico e social, a centralidade do Estado na universalização e garantia de direitos e desse acesso a serviços sociais e com a participação da população. Inovou também ao propor o controle da sociedade na formulação, gestão e execução das políticas assistenciais e indicar caminhos alternativos para a instituição de outros parâmetros de negociação de interesses e direitos de seus usuários (COUTO, YAZBEK e RAICHELIS, 2012, pp. 55-56).

Assim configurada, abriu-se para a assistência social a possibilidade de se construir como política pública de Estado com garantia de direitos que sinaliza para a superação do assistencialismo que nos séculos passados era uma prática de assistência realizada para carentes e desprovidos.

O Programa Bolsa Família (PBF), foi criado a partir da Lei N°10.836, de 9 de janeiro de 2004 e só foi regulamentado pelo decreto 5.209, de setembro de 2004. Tinha como objetivo apoiar as famílias pobres e aquelas que vivem em pobreza extrema (BRASIL, 2009).

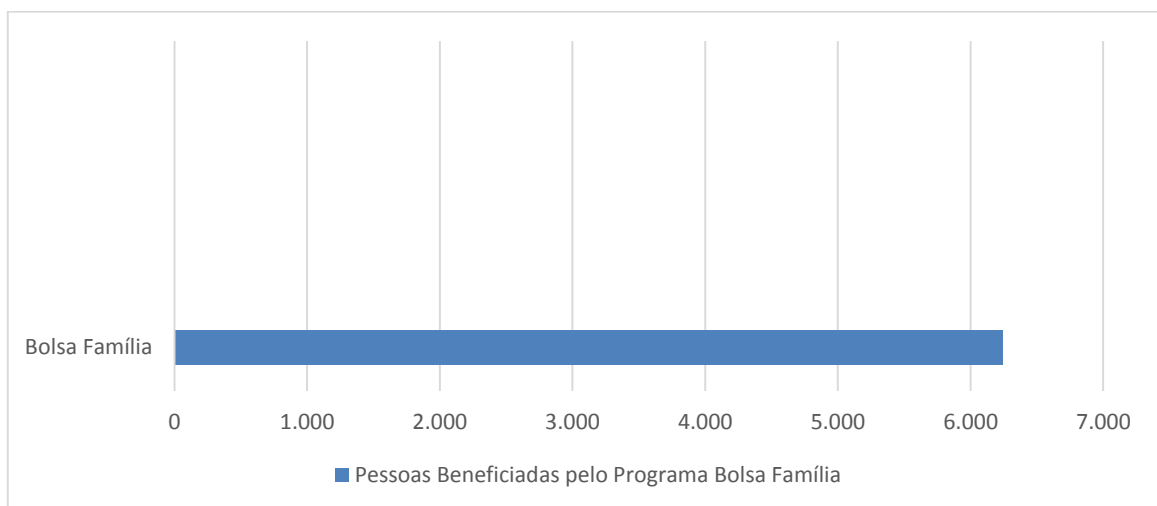
Já para Martins (2014), o PBF é um programa de transferência de renda com condicionais a serem seguidas, criada na gestão presidencial de Luís Inácio Lula da Silva, a partir da unificação de outros três programas existentes e criados pelo presidente anterior, Fernando Henrique Cardoso, sendo eles: o Programa Bolsa Escola, Auxílio-Gás e Cartão Alimentação.

Conforme a Cartilha do PBF (2013, p.3) o objetivo do programa está baseado em três eixos de atuação, sendo eles:

- Alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda às famílias.
- Ampliação do acesso a serviços públicos que representam direitos básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, por meio das condicionalidades, contribuindo para que as famílias rompam o ciclo Inter geracional de reprodução da pobreza.
- Coordenação com outras ações e programas dos governos, nas suas três esferas, e da sociedade, de modo a apoiar as famílias para que superem a situação de vulnerabilidade e pobreza.

Tratando-se de Baturité, município o qual a pesquisa foi desenvolvida, segundo o Portal da Transparência do Governo Federal, até o mês de março do ano 2019, o município possuía 6.245 pessoas beneficiadas pelo PBF e gerando 1.078.215 reais em renda, conforme mostra o gráfico 1 abaixo:

Gráfico 1 - Pessoas Beneficiadas pelo Programa Bolsa Família no ano 2019



Fonte: Portal da Transferência, 2019.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS, 2018) o PBF é considerado uma política pública, sendo hoje uma das iniciativas mais importantes instituídas atualmente na promoção e proteção das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no Brasil.

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, criado pelo Governo Federal, pela Lei 10.836/04 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/04 e alterado pelo Decreto nº 6.157 de 16/07/2007, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, que integra o Plano Brasil Sem Miséria (BSM). Tem como foco o combate à fome e à pobreza, a redução das desigualdades sociais, a busca inclusiva produtiva e acesso aos direitos básicos de saúde, educação, assistência social e segurança alimentar Brasil (2013 *apud* SILVA, CENCI e SANTOS, 2015, p. 6

De acordo com os autores supramencionados, o PBF era direcionado para as famílias que viviam na pobreza e na extrema pobreza, sendo um programa de transferência de renda, que mais na frente, se tornou o maior programa existente de transferência de renda mundialmente. Ele tinha como objetivos, além da diminuição da pobreza e da pobreza extrema, diminuir principalmente com as desigualdades sociais.

Para aquisição do benefício é necessário a aplicação e alguns critérios, como:

[...] Conforme o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS (2013), o Programa Bolsa família possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades, ações e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de saúde, educação e assistência social. As ações e programas complementares buscam o desenvolvimento das famílias para que consigam superar a situação de vulnerabilidade (SILVA, CENCI e SANTOS, 2015, p. 6-7)

Nesse sentido, sua gestão é descentralizada e compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Todos os entes federais trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução do Programa (BRASIL, 2009)

Ainda para o autor mencionado acima, a seleção das famílias é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil.

Contudo, para o Ministério do Desenvolvimento Social (2015) o CadÚnico é o equipamento responsável por reunir informações sobre as famílias em baixa renda, sobre cada um de seus integrantes, além de permitir saber sobre as condições de seus domicílios. Permitindo assim, que o governo saiba como vive as famílias brasileiras.

Senna, et al. (2007), afirmam que esses programas sociais como Minha Casa, Minha Vida, por exemplo, repercutiram, igualmente ao PBF, sendo necessário a existência de um diálogo entre as políticas públicas e gestores responsáveis pela implementação e fortalecimento dessas políticas sociais, assim como a articulação com as demais, ou seja, por se tratar de assunto entre o sujeito e setores diversos e, uma nova forma de trabalho e desenvolvimento.

O público alvo do PBF como foi relatado anteriormente por outros autores, são famílias que encontram-se em vulnerabilidade social. Desta forma, os valores repassados às famílias, é de acordo com o perfil cadastrado no Cadastro Único (CadÚnico) (MARTINS, 2014).

De acordo com a Cartilha do Programa Bolsa Família (2015), existem 04 (quatro) tipo de benefícios, que vão ser definidos a partir da renda mensal e por sua composição (nutriz, gestante, quantidade de membros, idade das crianças e dos jovens), ou seja pelo perfil cadastrado no sistema.

Ainda na cartilha, para receber o dinheiro do programa, a família deve estar cadastrada no CadÚnico, e ter renda mensal de até R\$ 154,00 por pessoa. Entretanto, todos os grupos mencionados acima devem cumprir com as condicionalidades, os critérios de seleção e inclusão que o programa exige.

Desta forma, no nosso próximo subitem trataremos os critérios de seleção e inclusão do PBF.

3.3 Critérios de seleção e inclusão

Como dito no subitem anterior, o PBF surgiu como uma forma de tentar acabar com as desigualdades vivenciadas por pessoas que não possuíam uma renda fixa mensal.

Segundo Brasil (2017), para fazer parte do programa é necessário primeiramente estar cadastrado no CadÚnico. Com base nas informações passadas ao sistema, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) avalia se a pessoa tem o perfil ou não para entrar no programa. No entanto, o valor repassado varia de acordo com a quantidade de membros da família, renda declarada e idade.

Em relação aos valores repassados, o Manual de Gestão do Programa Bolsa família (2015, p.6-9) afirma que o perfil das famílias pode ser configurado em 04 (quatro) tipos de benefício do PBF:

BENEFÍCIO BÁSICO: Concedido apenas àquelas famílias consideradas em situação de extrema pobreza. Essas famílias recebem o Benefício Básico mesmo que não tenham crianças, adolescentes ou jovens em sua composição. R\$: 89,00. **BENEFÍCIO VARIÁVEL:** Concedido àquelas famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, que tenham gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes de até 15 anos. Cada família pode receber até cinco Benefícios Variáveis. R\$ 41,00. **BENEFÍCIO VARIÁVEL VINCULADO AO ADOLESCENTE (BVJ):** Concedido às famílias que tenham jovens entre 16 e 17 anos frequentando a escola. Cada família pode receber até dois Benefícios Variáveis Vinculados ao Adolescente. R\$ 41,00. **BENEFÍCIO PARA A SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA (BSP):** Concedido às famílias que se mantenham com renda familiar por pessoa igual ou inferior a R\$ 77,00, mesmo depois de receber o valor dos benefícios PBF a que têm direito (Básico, Variáveis e/ou BVJs). Para calcular o BSP, devesse somar a renda familiar inicial, registrada no Cadastro Único, e o benefício PBF. Se o resultado for menor do que R\$ 77,00 por pessoa, então a esse valor será acrescida a quantia necessária para ultrapassar esse limite.

Para o MDS (2017), a seleção é realizada através de um sistema informatizado e as informações repassadas a esse sistema devem ser por um membro da família, acima de 16 anos, de preferência mulher, sendo então chamada de responsável familiar.

Ainda para o autor supracitado, o responsável familiar eles devem procurar alguma unidade do CRAS do município em que moram, munidas dos documentos dos integrantes da família. No entanto, o autor ressalta que embora esteja cadastrado no Cadastro Único, isso não garante a fiel participação no programa.

Assim que o responsável familiar é cadastrado é criado o Número de Identificação Social (NIS), a partir dele é possível a identificação do indivíduo, evitando desta forma a multiplicidade de cadastro. Por meio do NIS, é possível também haver um cruzamento de informações com outras bases de dados (CUNHA, 2007, Apud Conceção e Gestão da Proteção Social Não Contributiva no Brasil, Brasília, 2009).

Contudo, para o MDS (2018), o CadÚnico é um importante equipamento social, identificador e caracterizador social das famílias brasileiras de baixa renda no nosso país. Portanto, o critério principal para a seleção das famílias é a renda por pessoa, em que as famílias com menos renda, são as primeiras que são incluídas no programa. No entanto o manual ressalta que este instrumento atua de forma objetiva e automatizada, não havendo privilégios pessoais nessa seleção.

Segundo dados divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (2017) o:

O programa Bolsa Família recebeu atenção especial do governo nos últimos 12 meses. Hoje, são cerca de 13,6 milhões de famílias beneficiadas, às quais são destinadas cerca de R\$ 2,4 bilhões por mês. Em fevereiro, cerca de 463 mil famílias registradas no Cadastro Único e que aguardavam para começar a receber o benefício foram incluídas no programa. Foi o segundo mês consecutivo em que a fila de espera do programa foi zerada. Outra ação do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) foi o reajuste de 12,5% no valor do benefício médio. Autorizado em junho de 2016 pelo presidente Michel Temer, o aumento fez com que o benefício médio passasse de R\$ 162,07 para R\$ 182,31. O programa estava sem reajuste há dois anos.

Através dos dados mostrados acima, podemos ver que o programa se mostra eficaz, ampliando assim seu campo de amparo social sendo assegurado, conforme pede a nossa constituição.

Para que as famílias tenham elegibilidade a participar do Programa Bolsa Família e possam receber os benefícios através da Caixa Econômica Federal (CEF), depende de dois critérios principais, sendo eles:

O primeiro está associado com a situação socioeconômica da família medida pela renda per capita (RDPC): as somas dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família dividida pelo total de indivíduos na família. O segundo critério está voltado a composição familiar, em particular, a idade do filho mais novo. O programa bolsa família também exige condicionalidades associadas à saúde infantil e à educação (Campelo, 2013, p.330).

Com base nisso, entraremos no próximo subitem, trazendo as condicionalidades exigidas do PBF.

3.4 Condicionalidades do Programa Bolsa Família

Sabemos que as condicionalidades do PBF são responsabilidades que devem ser cumpridas pelas famílias, nas áreas de educação e saúde, para que possam permanecer recebendo o benefício. Essas condicionalidades servem como informações as quais podem referenciar as condições de todas as famílias que recebem os benefícios sociais. Podendo através delas nortear um conjunto de diretrizes que podem contribuir para a melhoria estrutural dos núcleos familiares.

Quando entram para o PBF as famílias assumem o compromisso de manter seus filhos na escola. Entre 6 e 15 anos, a frequência deve ser de, no mínimo, 85%. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem frequentar ao menos 75% das aulas. A cada bimestre são acompanhadas 15 milhões de crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos (BRASIL, 2016).

O MDS responsabiliza-se por sistematizar os resultados do acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação do PBF, por meio do Sistema de Condicionalidades (SICON). E, por identificar as famílias em situação de descumprimento dessas condicionalidades, ou seja, aquelas que têm um ou mais integrantes que deixaram de cumprir os compromissos assumidos nas áreas de saúde e educação por meio de monitoramento das mesmas (BRASIL, 2018).

As pessoas em situação de pobreza podem solicitar atendimento no CRAS, no Cadastro Único, com objetivo de garantir acesso aos direitos como saúde, educação e assistência social, sabendo que existem normas e punição ao não cumprimento das condicionalidades (ALVES e ALBUQUQUERQUE, 2012).

As crianças e adolescentes com baixa frequência escolar, as crianças com calendário de vacinação desatualizado e as gestantes que não realizaram o pré-natal sinalizam ao Poder Público que, por algum motivo, estão com dificuldades de acesso aos serviços públicos de saúde e educação, para que o problema seja resolvido. Tais dificuldades de acesso a esses serviços podem ser reveladoras de situações de vulnerabilidade e risco social (BRASIL, 2015).

As condicionalidades do programa são impostas aos beneficiários. Na área da educação, todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75% (BRASIL, 2011).

Em saúde é exigido, como condicionalidade, no que diz respeito à criança, que os responsáveis pelos menores de sete anos levem-no à Unidade de Saúde ou ao local de vacinação, mantendo regularizado, o calendário de imunização. Sendo assim, o cartão de saúde da criança, para a realização da puericultura, ou seja, a atenção à saúde dessa criança, para acompanhamento do seu crescimento e desenvolvimento deve ser garantido pela família (BRASIL, 2004).

No que diz respeito à condicionalidade saúde referente às gestantes é preconizado pelo Ministério da Saúde que compareçam regularmente à Unidade de

Saúde para exames preventivos, acompanhamento e orientações sobre boas práticas de nutrição e saúde (SOARES *et al.*, 2007).

[...] o Bolsa Família articula, através das condicionalidades, setores sociais – assistência social, saúde e educação, família e escola, família e serviços de saúde ou, numa expressão, Estado e sociedade. As condicionalidades constituem o elo essencial entre as políticas públicas, pois estimulam os beneficiários “a exercerem seu direito de acesso a outras políticas públicas, no sentido de promover a melhoria de suas condições de vida” (BRASIL, 2004a, art. 27, I) e possibilitam a identificação de suas vulnerabilidades sociais, especialmente as decorrentes da ausência de “serviços públicos a que têm direito, por meio do monitoramento de seu cumprimento” (BRASIL 2004, *apud* SILVA e PASSOS, 2018, p.17).

Conforme o autor supracitado, o bolsa família foi a fusão de vários outros programas já existentes permitindo a aproximação de outros setores socioassistenciais. Desse modo, as condicionalidades permitiram que os beneficiários participassem dos outros programas criados pela política de Assistência Social.

As famílias que estão cadastradas no PBF devem atender as condicionalidades que servirão de incentivo também para outros programas no sentido de dar oportunidades e melhorar a qualidade de vida dos contemplados por essa política pública.

Pode-se considerar-se os programas Bolsa Família, representam ações do microsistema geradoras de mudanças imediatas e de longo prazo nos grupos familiares e no desenvolvimento de crianças e adolescentes. O impacto na família ocorre que garantindo o desenvolvimento dos filhos, como acesso a saúde e a educação. (FREIRE *et al.*, 2013, p.193)

Diante dessa questão, é importante salientar que as condicionalidades do PBF são uma espécie de dever para as famílias, não obstante, ainda são altíssimos os índices relativos ao seu descumprimento. Então se procura entendimento para o motivo dessas faltas, uma vez que são condições para melhoria e acesso a outras políticas públicas. É certo que mesmo sendo o benefício insuficiente para sobrevivência de uma família, a realidade é que ameniza a situação de extrema pobreza, como dizem os autores abaixo:

Os conhecimentos acumulados sobre a sociedade brasileira atual, mostram que, embora o crescimento econômico alcançado nos últimos anos tenha colocado de vez o Brasil entre os países com economia aquecida e em alta no cenário internacional, existem milhões de pessoas excluídas de seus

benefícios diretos e indiretos, assim como dos serviços oferecidos pelo governo aos cidadãos. Este fato revela a existência de um elevado nível de desigualdade social, expondo uma grande parcela da população à condição de vulnerabilidade (REIS e SHWARTZMAN, 2004, p. 992).

Como foi dito, o programa bolsa família foi um importante instrumento para diminuir os índices de pobreza e pobreza extrema da nossa população Brasileira, que a anos vinha sofrendo com a desigualdade social. Nesse sentido, o PBF trouxe impactos positivos para a nossa sociedade.

Conforme o MDS (2015), a gestão de condicionalidade do PBF trabalha em forma de parceria entre os três níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal) e vários outros setores em forma de ciclos, como podemos ver através da imagem 4 abaixo:

Imagem 4 - Ciclo das condicionalidades do Programa Bolsa Família



Fonte: Brasil, 2015.

Com base no documento acima, o primeiro ciclo é a identificação do público a ser acompanhado, desta forma, o MDS gera uma espécie de base de dados com os

nomes das pessoas que devem ser acompanhadas e terem as frequências escolares verificadas.

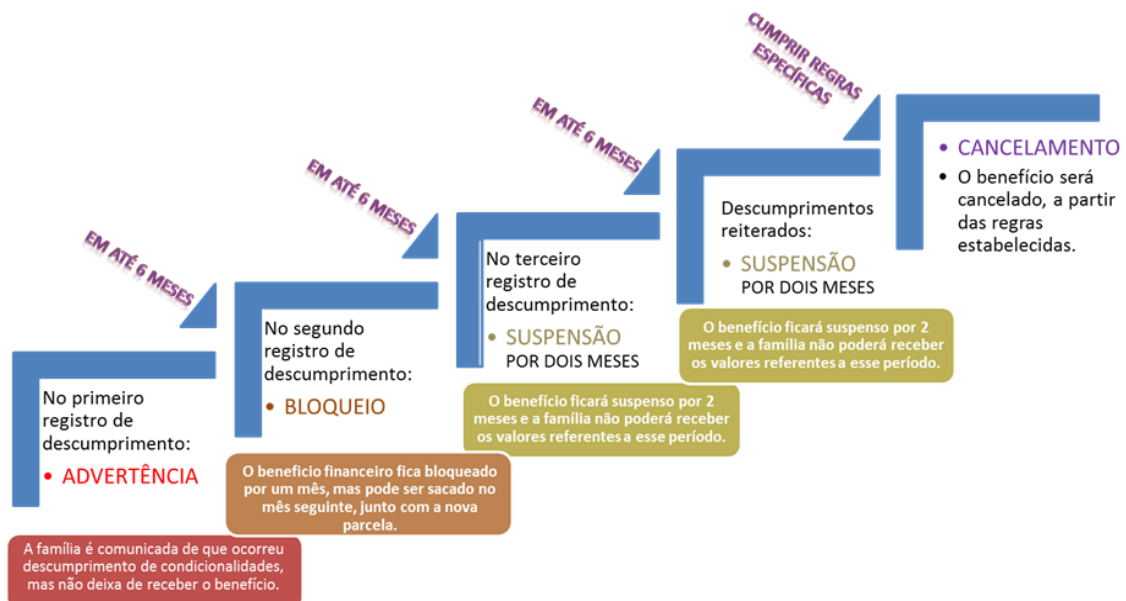
Após a identificação, o MDS envia esses dados para o Ministério da Saúde e Educação. Os mesmos respectivamente encaminham para os municípios onde as famílias estão cadastradas e eles se encarregam de enviar para as respectivas áreas, para serem acompanhadas e terem seus dados anotados. Após isso, o município é responsável por enviar esses dados coletados nos respectivos sistemas. O período de acompanhamento do programa na área da educação é feito anualmente, cinco vezes durante o ano, excluindo só os meses de janeiro e dezembro, onde ocorrem as férias. Já na área da saúde, é realizado de forma bimestral (BRASIL, 2018).

Segundo o Manual de Gestão do Programa Bolsa Família (2018), o MDS é a pasta responsável por acompanhar as famílias que estão em descumprimento das condicionalidades, por meio do Sistema de Condicionalidades (SINCOM). E quando uma família descumpre, são aplicadas uma espécie de punição

Essas sanções são realizadas de forma gradativa. Primeiro elas recebem através do extrato do benefício uma mensagem pedindo para atualizar os dados e procurar a gestão do PBF. Se a família descumprir por cinco vezes consecutivas as condicionalidades, é certo o cancelamento do benefício (BRASIL, 2015).

Na imagem 5 abaixo, podemos ver como funciona as sanções:

Imagem 5- Condicionalidades do Programa Bolsa Família



Fonte: Brasil, 2015.

A imagem acima explica detalhadamente como ocorre cada penalidade para quem descumpre com as condicionalidades exigidas pelo PBF, nela percebemos que o indivíduo primeiro recebe uma advertência, depois o benefício é bloqueado, após o terceiro descumprimento o benefício fica suspenso por dois meses e se voltar a não cumprir as regras o benefício é cancelado.

Após os resultados, é possível observar os locais onde se concentra as famílias que estão em vulnerabilidade e risco social. É onde o CRAS e o CREAS entram com o trabalho social, para atuar como forma de dar apoio as essas famílias em vulnerabilidade e risco social. Proporcionando a elas a capacidade de recuperação, autonomia e emancipação. Desta forma, fechando assim o ciclo.

No nosso último capítulo a seguir, traremos as questões observadas na prática e à atuação do Assistente Social no próprio campo, bem como suas observações e opiniões emitidas.

4 ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO PBF JUNTO AO CADÚNICO

Como dito anteriormente no item 2.1, os sujeitos deste trabalho monográfico foram 10 famílias do bairro Mondego, do município de Baturité. Esse bairro, foi escolhido por ser o local onde se concentra o maior número de pessoas vulneráveis e com riscos sociais. Conseqüentemente, sendo o bairro onde tem o maior número de beneficiários do programa. Cabe também destacar, que foi realizado uma entrevista com a Assistente Social, para poder compreender sobre sua atuação frente ao Programa Bolsa Família, e como são realizados os acompanhamentos das famílias que sofrem com o descumprimento das condicionalidades exigidas pelo Programa Federal. No próximo item, conheceremos o perfil das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família do bairro Mondego.

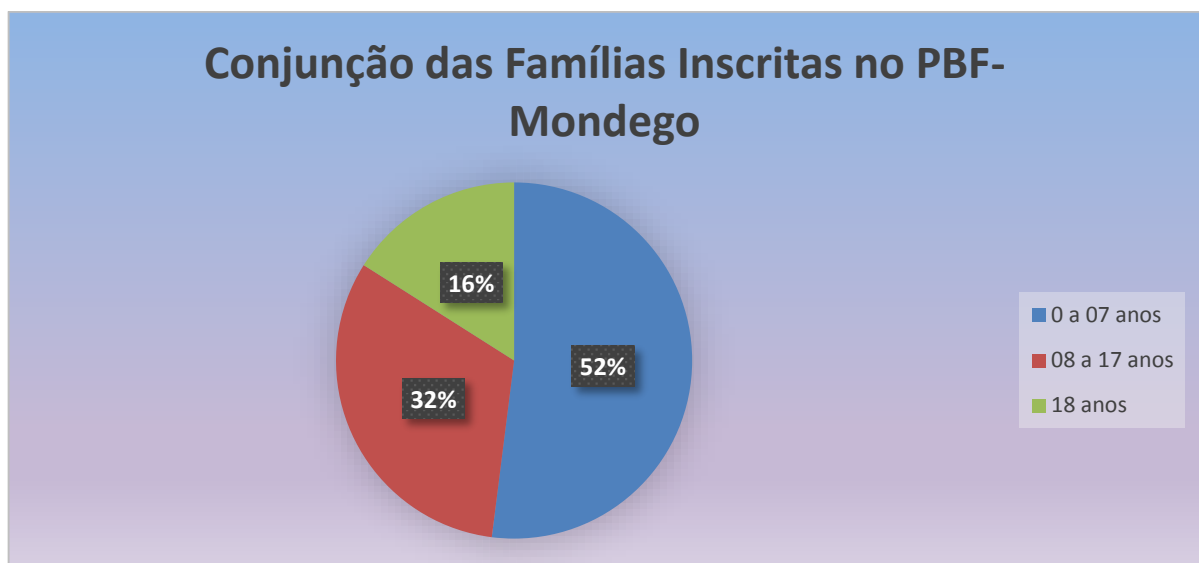
4.1 Perfis geral das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família do bairro Mondego

Sobre o descumprimento das condicionalidades, faz-se necessário traçar primeiramente o perfil dos usuários do PBF do bairro Mondego. No entanto, é

necessária uma averiguação minuciosa em relação a situação socioeconômica dessas famílias, verificando a conjunção familiar, escolaridade, o tipo de moradia e a renda.

Desse modo, foi verificado que no perfil das famílias entrevistadas, 52% possuem crianças de 0 a 07 anos, 32% são compostos por pessoas de 08 a 17 anos e 16% são de maiores de 18 anos, como podemos ver através do gráfico 2 abaixo:

Gráfico 2 - Conjunção Familiar



Fonte: Pesquisa Direta, 2019.

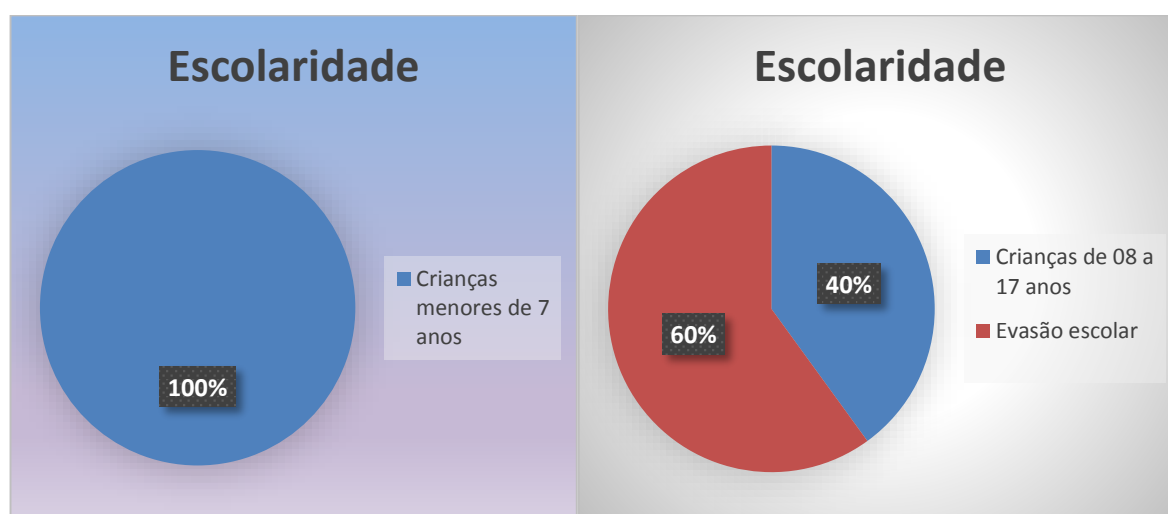
Nesse contexto, percebemos a carência das aplicações de políticas públicas voltadas para essas famílias, principalmente em termos de planejamento familiar. Também foi possível identificar que a maioria dessas famílias cadastradas no PBF não possuíam a presença do parceiro do sexo masculino, em que as mulheres eram na maioria a chefe familiar. Contudo, observa-se que quanto maior o número de filhos maior o grau de vulnerabilidade e risco social.

No próximo subitem, iremos conhecer o perfil das famílias beneficiárias do programa que estão em descumprimento das condicionalidades no bairro Mondego, no município de Baturité- Ce.

Com relação a escolaridade, revelou-se que a maioria dos chefes familiares não concluíram o Ensino Médio, correspondendo a 70% e somente 30% concluíram essa etapa de ensino. Todas as crianças menores de 07 anos frequentavam a escola.

No entanto, o que se destaca é o grande número de evasão escolar por parte do grupo etário de 08 a 17 anos, em que 40% estavam frequentando a escola e 60% representavam a evasão escolar, conforme podemos ver através dos gráficos a seguir:

Gráfico 3 - Situação Escolar das Famílias do PBF do bairro Mondego.



Fonte: Pesquisa Direta, 2019.

A evasão escolar é um dos maiores motivos de descumprimento das condicionalidades do programa. Sendo este, uma das maiores razões de bloqueio do benefício. Através dessa pesquisa, percebe-se que a maioria das mães que procuram o CadÚnico, não sabem a situação escolar que os filhos se encontram, só vem a saber quando vão ao equipamento social se informarem do motivo pelo qual o seu benefício foi cancelado ou bloqueado.

Conforme Rocha et al. (2014), a evasão escolar é um fenômeno que tira várias crianças, jovens e adultos da escola, sendo um dos principais problemas enfrentados pelos educadores e gestores das redes educacionais.

Segundo o Portal do Governo Federal (2011)⁸, quinze mil famílias perderam o benefício em julho do decorrido ano por consequência de falta escolar. O MDS, cancelou outros 5,7 mil benefícios no mesmo ano.

⁸ Para mais informações consultar: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2011/08/falta-a-escola-leva-ao-cancelamento-de-20-mil-beneficios-do-bolsa-familia>> Acessado em 22 abr. 2019.

Todavia, Souza (2017) destaca que o programa trouxe muitos impactos positivos, principalmente no processo de inclusão e permanência de crianças e adolescentes, que ora estavam largados à própria sorte em relação ao percurso educacional.

Ao ser perguntadas as mães na entrevista o que fazem para cumprir as condicionalidades estabelecidas pelo PBF, duas delas responderam o seguinte:

Faço de tudo para não perder o bolsa família, me esforço para eles frequentarem a escola todos os dias, quando eu não levo, deixo uma pessoa para observarem se eles vão para escola mesmo. Levo sempre eles no posto quando a agente de saúde passa na minha casa avisando que tem que atualizar os dados no posto, mais muitas vezes acabo esquecendo. E acabo tendo o benefício bloqueado por conta disso. O bolsa família já melhorou muita coisa na vida da minha família. La em casa tudo sou eu (CARLA).

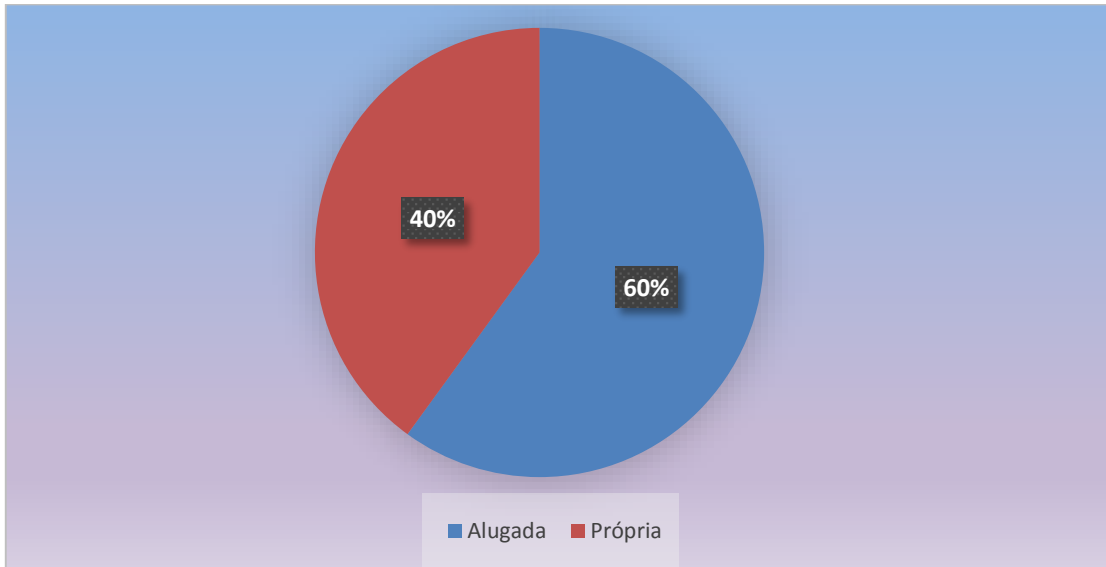
Eu faço de tudo para fazer tudo certinho, para não perder o bolsa família. Mas, é muito difícil controlar essa questão. Moro em uma área muito ruim, nessa época chuvosa os carros não vão, porque além das estradas serem ruins o rio está cheio, o que fazem eles perderem muito a escola. Acredito que uma das causas que fazem nós não cumprimos as condicionalidades é a falta de transporte escolar, impedindo dos nossos filhos frequentarem assiduamente a escola (JOANA).

Com os relatos percebemos que as mães sabem o que leva a suspensão e cancelamento do PBF. No entanto, sabemos através de algumas literaturas que a adolescência é um período muito complicado, se tornando muito difícil para as mães controlarem essa questão da permanência nas escolas. Entretanto, percebe-se que algumas enfrentam outras dificuldades no acesso à escola por falta de transporte no período do inverno.

Em um estudo realizado por Cunha et al. (2011) no município de Canudos, no interior do sertão da Bahia, que teve como objetivo analisar as repercussões do PBF nas condições de vida de 437 famílias beneficiárias, observou-se que 96,1% conheciam as obrigações de matricular os filhos, além de acompanhar a frequência escolar deles e atualizar os dados junto ao posto de saúde. Essa pesquisa corroborou com os dados evidenciados nesse estudo.

Ter o sonho da casa própria ainda é o sonho de muita gente no Brasil. Diante disso, é válido destacar que os dados revelados nesta pesquisa, aponta que 60% das famílias moram em casas alugadas e 40% tinham sua casa própria. No entanto, algumas chegaram até relatar que estavam inscritas no Programa Minha Casa Minha Vida para conseguir a casa própria. Vejamos no gráfico 4, a seguir:

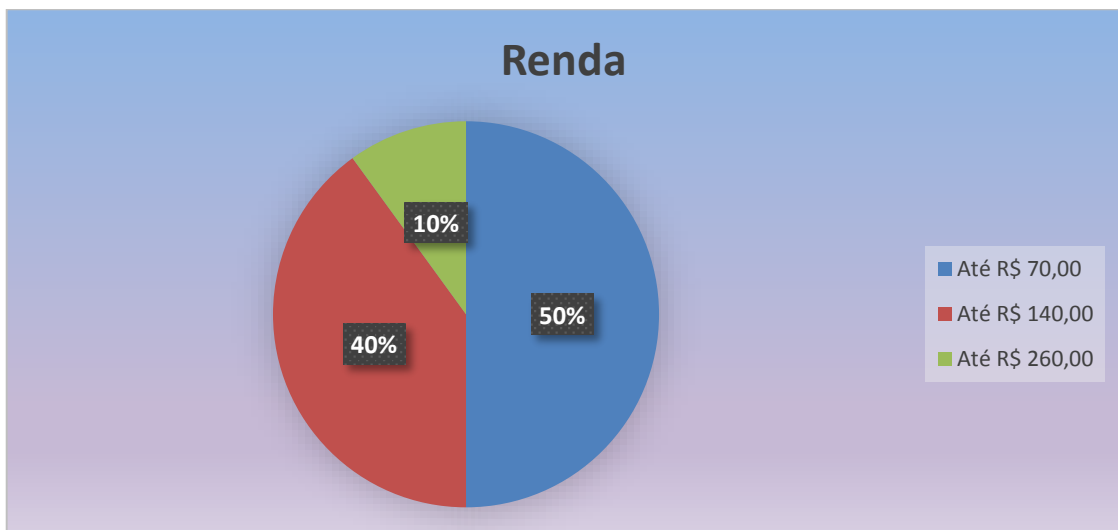
Gráfico 4 - Situação de Moradia das Famílias



Fonte: Pesquisa Direta, 2019.

Ao aprofundarmos a análise no perfil da renda média das famílias, fica em torno entre R\$ 75,00 a R\$ 260,00 reais, como podemos verificar no gráfico 5, abaixo:

Gráfico 5 - Renda das famílias cadastradas no PBF



Fonte: Pesquisa Direta, 2019.

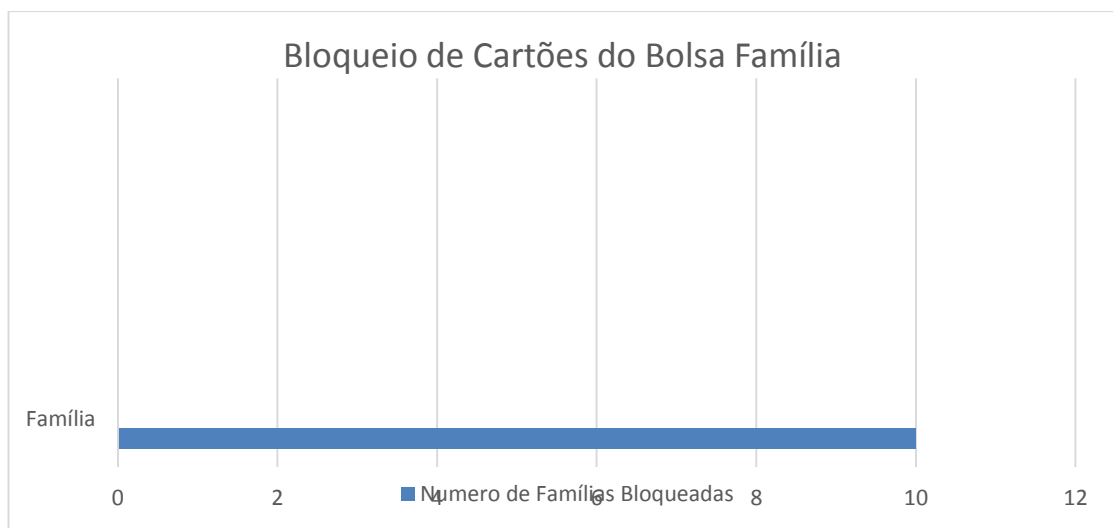
De acordo com o gráfico acima, foi evidenciado que nenhuma das mães trabalham de carteira assinada. Todas sobrevivem com a lavagem de roupa, faxina,

reciclagem ou com o próprio Bolsa Família. Sem falar, que todas as famílias abordadas aqui neste estudo, encontravam-se dentro do perfil de elegibilidade do Programa.

O estudo de Cunha et al. (2011) corrobora também com os dados encontrados nesta pesquisa, mesmo com o recebimento do dinheiro do bolsa família, os beneficiários não deixaram de exercer atividade remunerada. Contrariando a ideia imaginária de muitas pessoas, de que quando a pessoa começa a receber o benefício não procura mais emprego.

Com relação ao bloqueio ou suspensão do benefício, **perguntamos para as famílias abordadas neste estudo, quantas vezes tinham sido bloqueados.** Vejamos o gráfico 6 a seguir:

Gráfico 6 - Gráfico de famílias que tiveram o benefício bloqueado no bairro Mondego



Fonte: Pesquisa Direta, 2019.

Através do gráfico, constata - se que não era a primeira vez que as famílias tinham o benefício bloqueados. Oliveira (2003) destaca que o PBF é uma espécie de compromisso, entre as famílias cadastradas e o Estado, onde os beneficiários devem cumprir com as condicionalidades para recebem o benefício.

Para finalizarmos a entrevista com as famílias cadastradas no PBF do bairro Mondego, no município de Baturité (CE), **perguntamos o que teria mudado na**

família delas após ser beneficiada pelo Programa. Nesse sentido, serão abordadas algumas falas que mais impactaram:

Meus filhos faltavam muito a escola porque não tinham caderno e farda escolar. Alguns anos, precisei matriculá-los em horários diferentes, para que eles pudessem dividir a farda e até as meias. É um passado muito doloroso. Eu também só sabia o que era ir a um posto de saúde, quando alguém lá de casa adoecia. Minha família, já passou muitos dias de fome, sem ter nada na geladeira. Vivia do que o povo dava e quando não dava, não tinha. Hoje nossa realidade mudou muito após o Bolsa Família, através dele posso comprar alimento, pagar uma luz, comprar um gás, um caderno para um e uma farda para outro. Não sei como seria a nossa vida sem ele (Família cadastrada do PBF (LUCIA)).

Antes meus filhos só comiam arroz com ovo. Inda bem que na época o ovo era mais barato. Depois que passei a ganhar esse dinheiro, minha vida melhorou muito, consegui comprar muita coisa para os meus filhos. É muito ruim vê eles pedindo e você não ter para dar (VERA).

Através do bolsa família eu consegui muita coisa, fiz um banheiro lá em casa, pois antes era no chão mesmo. Hoje a gente fala isso, mais só Deus sabe como era nossa vida. Hoje posso oferecer uma vida melhor pro meu filho, é pouco, mais eu consigo fazer um monte de coisa. (FABIANA).

A vida da minha família melhorou bastante. Antes nós vivíamos muito de reciclagem. Em um dia eu conseguia ganhar mais e no outro menos. Era muito relativo. Vivia mais do que o povo me ajudava. Eu parei cedo os estudos, porque engravidei nova demais. Com o Bolsa Família, agora posso ter luz em casa, água nas torneiras, posso comprar um calçado pros meus meninos, roupa, comida. Sai mais do sofrimento (CARMINHA).

Dessa maneira, através dos relatos das beneficiárias do programa acima, percebe-se que as famílias têm mais liberdade de aplicarem o dinheiro do benefício com o que quiserem, diferente do Auxílio-Gás.

Segundo Oliveira (2003), o Programa Bolsa Família conseguiu alcançar os objetivos propostos por ele inicialmente, conseguindo assim combater a pobreza e a pobreza extrema de forma mais eficaz. Conforme Brasil (2015), em 12 anos de criação do programa, já se conseguiu tirar aproximadamente 36 milhões de brasileiros da pobreza extrema no país.

4.2 Entrevista com a Assistente Social

Para iniciarmos a entrevista com a profissional, é necessário conhecermos o seu perfil profissional, como podemos ver abaixo:

Sou Graduada em Serviço Social pela UECE 2007.2, tenho especialização em Serviço Social, Direitos Sociais e Políticas Públicas pela UECE. Servidora de Baturité desde 2011. Onde ocupou o cargo de técnico do CRAS e atualmente é técnica de gestão da STDS de Baturité. Sempre estive muito envolvida nessas questões sociais, no SCFV da secretaria e nos programas desenvolvidos pelo mesmo. Para mim, foi desafio, em vista de muitas dificuldades que encontrei na época, como não dispus de muitos equipamentos para atender a demanda, entre outros motivos. Me considero uma pessoa bastante ativa, comunicativa e resolutiva.

Após conhecermos o perfil da profissional, iniciamos a nossa discussão acerca da atuação do assistente social frente ao Programa Bolsa Família no município de Baturité, foi indagado à assistente social **quantas famílias são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF), no bairro Mondego**. Vejamos a resposta da profissional: *“No bairro Mondego, são 432 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família”* (ASSISTENTE SOCIAL).

Há uma divergência do número de famílias cadastradas neste bairro. Pois, segundo o último boletim de reconhecimento da área (2018), divulgado pela Secretária de Saúde do município de Baturité, o bairro Mondego tem aproximadamente 1.125 famílias. Outro dado que chama atenção, é a localização do CRAS, haja vista, ele está localizado em um ponto estratégico, pois um dos motivos de terem instalado o CRAS neste bairro, é o grande número de vulnerabilidade e risco social. Acredito que 432 famílias para um bairro onde tem aproximadamente 1.125 famílias, é um número relativamente pequeno.

A segunda pergunta busca compreender através da profissional **quais os principais motivos que levam as famílias a não cumprirem com as condicionalidades do PBF**. Confira o relato a baixo:

Um dos maiores motivos é a questão da situação escolar. Geralmente o jovem não tem interesse de frequentar a escola. Muitas vezes os pais não têm mais o controle sobre os filhos. Os jovens ficam muito ociosos, acabam virando usuários de drogas, as adolescentes ficam grávidas precocemente, as vezes já estão trabalhando ou simplesmente não tem mais interesse de concluir os estudos sem perspectivas, fazendo com que abandone a escola. Outro grande motivo de descumprimento, está relacionado à saúde, pois percebe-se o grande número de cadernetas de vacinas em atraso, isso é uma realidade não só do bairro Mondego, mas de todo o município (ASSISTENTE SOCIAL).

Como dito anteriormente neste trabalho monográfico, para permanecer no Programa é necessário cumprir algumas exigências, tanto na área da educação

quanto na área da saúde. O não cumprimento delas, acarreta inicialmente uma advertência, depois há um bloqueio, repetindo-se o descumprimento haverá uma suspensão e em última instância, o efeito mais grave, que é o cancelamento do benefício (BRASIL, 2015). No entanto, a fala da profissional não é o que retratou as falas das famílias. Percebe que há uma divergência de opiniões.

O relato da Assistente Social corrobora com o achado do perfil das famílias do bairro Mondego em relação a escolaridade, em que se evidenciou-se um grande número de evasão escolar.

Em um outro estudo realizado por Costa (2016), também revelou um grande número de descumprimento das condicionalidades referentes a educação, onde em que o motivo referido por 04 das 06 famílias abordadas no estudo de Costa, é que elas vão para o trabalho e não tem alguém para supervisionar se os filhos vão para a escola ou não, e o outro motivo relatado por elas foi a questão do deslocamento até a escola.

Corroborando com o relato da Assistente Social deste trabalho monográfico, em um estudo realizado por Murilo et al. (2016) em um CRAS no Mato Grosso do Sul, evidenciou que os motivos que levam as crianças e adolescentes a não frequentarem à escola, foi a gravidez precoce, o envolvimento dos jovens com a droga e o álcool, as mudanças climáticas e o difícil acesso à escola. O nosso estado está passando pelo período chuvoso, isso faz com que as estradas estarem muito difíceis, dificultem a passagem dos ônibus escolares.

A terceira pergunta pautou-se em compreender **como são identificadas as famílias que não estão seguindo o que exige o Programa e quais são as ações desenvolvidas pela Assistência Social para manter as famílias no PBF**. Com base nisso, observamos o relato a seguir:

Ficamos sabendo através do relatório enviado pelo Ministério do Desenvolvimento Social. Com ele em mãos montamos uma espécie de força-tarefa, procuramos divulgar na internet, nas rádios locais, repassamos os dados também para a secretaria de saúde do município para repassar aos postos de saúde, realizamos reuniões informativas nas escolas, visitas itinerantes e domiciliares, além do atendimento diário no equipamento de segunda a sexta-feira. Contudo, muitas vezes os próprios usuários buscam o CadÚnico antes do relatório chegar até nós, pois quando a família está em descumprimento, o aviso muitas vezes vem no extrato bancário do benefício (ASSISTENTE SOCIAL).

O trabalho do Assistente Social no sentido de dar conta dos direitos conquistados por muitos e no desenvolvimento das políticas públicas existentes, não é fácil. Uma vez que esse profissional pode contribuir como os demais profissionais comprometidos com o outro, na construção de uma sociedade digna, justa e igualitária, na qual todos devem ter direitos iguais, torna-se um desafio (FERREIRA, 2015).

Sabemos que é muito importante trabalhar com uma intersectorialidade, pois através de diversas articulações por parte dos setores sociais, encontramos formas de realizar estratégias para assim ter uma solução, maior abrangência e conseqüentemente ter mais alcance naquilo que estamos buscando (MEDEIROS et al. 2015)

Ainda para o autor mencionado acima, a intersectorialidade é um dos objetivos propostos pela PNAS, conforme podemos ver abaixo:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2004, p. 27).

De acordo com Couto, et al. (2012) considera-se intersectorialidade uma abordagem, um ponto positivo entre as políticas públicas, no atendimento à população superando as dificuldades com os objetivos comuns no atendimento as suas necessidades. Portanto, a articulação entre os sujeitos será uma estratégia para as diversas formas de intervenção.

Na quarta pergunta com o Assistente Social, busquei saber se no ano de 2018 houve um aumento ou uma diminuição no número de famílias em descumprimento das condicionalidades no município, na qual como resposta: “Aumentou muito o número de famílias que tiveram o benefício bloqueado”.

Segundo o jornal *Diário do Nordeste*⁹ (2019), por meio de um estudo da Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ), o Ceará teve a segunda maior redução do PBF

⁹ Diário do Nordeste. **Ceará tem a segunda maior redução no Programa Bolsa Família em um ano. 2019.** Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/metro/ceara-tem-segunda-maior-reducao-no-bolsa-familia-em-um-ano-1.2056348>> Acessado em 10 abr. 2019.

em um ano. Ocorreu um corte de aproximadamente 21 mil benefícios com essa nova gestão presidencial de Jair Messias Bolsonaro. Conforme o jornal, um dos motivos de corte era a falta de cumprimento das condicionalidades do PBF por meio das famílias beneficiadas, corroborando com o achado desta pesquisa.

A quinta pergunta visou a entender, na visão da profissional, **quais os benefícios que o programa trouxe na área da saúde**. Vejamos o relato, abaixo:

Na área da saúde o responsável familiar deve levar as crianças de 0 a 7 anos para tomar vacinas, pesar, medir e acompanhar o desenvolvimento das crianças, as gestantes devem fazer o pré-natal e as consultas de saúde, a mãe deve amamentar a criança no período mínimo de 6 meses. Na educação crianças e adolescentes de 6 a 15 anos ter a frequência escolar de 85% e de 15 a 16 anos 75% e demonstrar um bom desenvolvimento na escola (ASSISTENTE SOCIAL).

Para Campelo (2013), a criação do Bolsa Família possibilitou a melhoria da saúde das famílias inscritas no programa, pois semestralmente elas devem comparecer a unidade de saúde do bairro para realizar o acompanhamento dos membros incluídos no PBF.

O autor ainda ressalta que após dez anos da implantação do programa, os resultados obtidos superaram as expectativas governamentais. Houve um impacto muito positivo na saúde das crianças principalmente, em relação a redução da desnutrição e mortalidade infantil. Outro grande impacto ocorrido após o PBF, foi o fortalecimento do atendimento básico de saúde aos grupos mais vulneráveis, em razão das condicionalidades.

E a sexta pergunta foi: **quais são as ações desenvolvidas pelos Assistentes Sociais em relação a essa problemática e para onde ela encaminhava as famílias após os atendimentos**. Com base nisso, vejamos o relato da profissional abaixo:

Nós realizamos grupos de convivências com temas direcionados para a situação de condicionalidade, realizamos atendimento, fazemos orientações tanto em campo quanto extracampo, além de realizar entrevistas com as famílias. Em relação aos encaminhamentos, direcionamos as famílias de acordo com a necessidade delas. Encaminhamos para o PAIF, para o CRAS rural e urbano para realização de oficinas de trabalho, para promover a autonomia das mulheres e ajudá-las na inserção no mercado de trabalho (ASSISTENTE SOCIAL).

O relato da profissional mostra que embora a equipe esteja reduzida, eles são mobilizadores de informações. Atuam de forma setorial e intersetorial, por meio de grupos de convivências para disseminar as informações acerca das condicionalidades do programa. Também evidencia que ela realiza diversos encaminhamentos para outros programas sociais de acordo com cada necessidade.

Segundo Murilo et al. (2016), o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), é considerado um trabalho de caráter contínuo, no qual tem o objetivo de fortalecer os vínculos, impedindo de acontecer a ruptura dos laços afetivos e promover a qualidade de vida.

[...] a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter protetivo e proativo. (TIPIFICAÇÃO..., 2009, p.6).

Na sétima e última pergunta, pautou-se em conhecer **quais as dificuldades encontradas pela Assistente Social no âmbito do CadÚnico, no município de Baturité.**

Uma das grandes dificuldades que encontro é a falta de pessoal, para atender a demanda que chega até nós, a falta de equipamento e um carro próprio do setor para realização de visitas e busca ativa (ASSISTENTE SOCIAL).

Através dos relatos da Assistente Social, percebe que além da pobreza há uma série de fatores para ser combatidos em nosso município e necessita da união dos diversos setores que lidam com tais problemas. Então, compreende-se que o assunto requer uma política clara que consista em orientar essas pessoas para a importância do programa e melhorar sua situação financeira, o que poderá acontecer se os cumprimentos das regras estabelecidas forem respeitados. Também ficou notório, que são muitos os desafios/dificuldades que a profissional enfrenta. Acredito que a precarização do trabalho, a falta de concursos públicos sejam a resposta para tais dificuldades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A decisão tomada pelo Ministério Social do Desenvolvimento e Combate à Fome, ao criar o PBF foi de grande relevância, sobretudo ao unificar e ampliar os Programas Nacionais de Transferência de Renda já existentes, como o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação, Cartão-Alimentação e o Auxílio-Gás.

Isso fez com que amenizasse a realidade perversa causada pela fome e miséria que muitas famílias vivenciaram na década anterior. Mais um passo interessante na tentativa de se expandir cada vez mais e acelerar o combate à pobreza, porque o PBF integrou-se a outras políticas públicas de outras áreas, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)¹⁰. Dessa forma, o PBF expande-se minimizando outras carências relacionadas à educação, agricultura, educação, saúde e outras.

Salienta-se que o PBF não é um programa limitado apenas a um seguimento, muito pelo contrário, sua tendência é dar respostas aos direitos constitucionais já conquistados, principalmente, para os segmentos sociais mais necessitados, por serem indispensáveis para a sobrevivência do ser humano como saúde, educação, habitação, trabalho etc.

Torna-se então necessário que além dos benefícios ofertados, haja também o monitoramento de forma constante, porque na maioria das vezes, a própria negligência por parte do Poder Público, poderá ser causa da perda dos benefícios de muitas famílias. E, isso tornaria contraditório os ideais do programa uma vez que é reduzir a miséria, combater a fome e as desigualdades sociais.

Através da pesquisa, pode-se evidenciar que a maioria das famílias entrevistadas eram chefiadas por mulheres, onde a maior parte não tinha cônjuge, ou seja, eram monoparentais.

O PBF trouxe impactos positivos para a mulher brasileira, onde corroborou para uma diminuição da desigualdade entre os sexos, além de tornar a mulher menos dependente de seus maridos.

¹⁰ Segundo o site Sicrede, o PRONAF é um programa que tem como objetivo fortalecer as atividades desenvolvidas pelo agricultor familiar, por meio de financiamentos de atividades e serviços para melhorar a qualidade de vida das famílias. Para mais informações consultar: <<https://www.sicredi.com.br/html/para-seu-agronegocio/credito/pronaf/>> Acesso em 08 mai. 2019.

O estudo também evidenciou que um dos motivos que mais levavam as famílias a perderem, cancelarem ou suspenderem o bolsa famílias era a evasão escolar, seguido pela não atualização da caderneta de vacina das crianças. No entanto, todas sabiam quais eram as exigências que o programa exigia para continuar participando e recebendo o benefício.

A criança na escola terá grandes oportunidades, pois é um lugar fértil para construir sonhos e saber, acompanhada por profissionais qualificados, que irão orientar sua formação estudantil, pois o estudo poderá levar a pessoa um lugar onde as oportunidades aconteçam, oferecendo uma formação profissional capaz de dar dignidade a vida e um mundo melhor para todos.

É muito importante manter as condicionalidades no que dizem respeito à saúde. Também torna-se obrigação das mães em acompanhamento do pré-natal, que é o acompanhamento do médico às gestantes que precisam ter o seu bebê de maneira saudável, como a saúde do próprio bebê, que deverá ser acompanhado desde o nascimento. O acompanhamento da mãe gestante é uma prioridade e deve ser mantida para uma gestação saudável com os cuidados necessários.

Foi notório a importância do PBF para as famílias beneficiárias, pois muitas têm o Programa como a única saída para a sobrevivência. Contudo essa pesquisa será muito importante para o município de Baturité, como já está sendo hoje muito importante para minha formação acadêmica e para o meu futuro profissional como Assistente Social, pois permitiu através dos sujeitos abordados neste estudo, a compreensão das diferentes visões tanto dos beneficiários que tiveram seu benefício bloqueados quanto do Assistente Social em um programa que se discute direitos.

Contudo, ainda percebe-se que o Assistente Social do município enfrenta muitas dificuldades, como falta de equipamento, pessoal capacitado para atender a demanda e carro próprio para realização das visitas domiciliares e itinerantes. No entanto, observa-se que o profissional não mede esforços, juntamente com sua equipe do CadÚnico, trabalhando sempre por meio de intersetorialidade, atuando em vários campos e promovendo várias ações para divulgar e retirar as dúvidas acerca do programa para a população Baturiteense.

Portanto, a atuação do Assistente Social no enfrentamento ao descumprimento das condicionalidades do PBF, para que sejam cumpridas, é de grande importância, ao orientar às famílias para não perderem a oportunidade de participarem desse programa que já tem repercutido, de maneira positiva, no município de Baturité, assim

como no restante do país. Desse modo, creio que os objetivos aqui propostos a serem esclarecidos foram alcançados.

REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Eliane Rodrigues; ALBUQUERQUER, *Cynthia Sturdat*, (Orgs). *Assistência Social em Fortaleza: uma política de direito em construção/Fortaleza*: Ed. UECE. 2012.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL. Centro de Referência de Assistência Social. **Orientações técnicas centro de referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília – DF, 2009. Disponível em : < http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf> acesso em 01 de mar. 2019.

BRASIL. **Desenvolvimento social e combate à fome no Brasil: Balanço e desafios**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2012. Disponível em: < <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/24.pdf>> Acesso em 01 mar. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Programa Bolsa Família**. 2017. Disponível em : <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2017/setembro/bolsa-familia-saiba-quais-sao-as-regras-para-participar-do-programa> . Acessado em 17 mar. 2019

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Cartilha do Programa Bolsa Família**. 2013. Disponível em: < https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cartilhas/Cartilha_BolsaFamilia.pdf> Acessado em 17 mar. 2019

BRASIL. Manual de Gestão do Programa Bolsa Família. **Bolsa Família**. Ministério do Desenvolvimento Social. 3º edição. 2018.

BRASIL. Manual do pesquisador. **Programa Bolsa Família**. Ministério do Desenvolvimento Social. 1º edição. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Condicionalidades**. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. 2015 a. Disponível em: < <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/condicionalidades>> Acessado em: 17 mar. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Cartilha do Programa Bolsa Família**. Transferência de renda e apoio às famílias no acesso à saúde, à educação e à assistência social. 2015. Disponível em: < http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cartilhas/Cartilha_PBF_2015.pdf> Acessado em 17 mar. 2019

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 2003.

BRASIL. **Falta à escola leva ao cancelamento de 20 mil benefícios do Bolsa Família.** 2011. Disponível em: < <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2011/08/falta-a-escola-leva-ao-cancelamento-de-20-mil-beneficios-do-bolsa-familia>> Acesso em 22 abr. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.** 3º edição. Brasília- DF, 2107. Disponível em:<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual_Gestao_Cad_unico.pdf> acesso em 01 de mar. 2019.

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena. **Código de ética do/a assistência social comentado.** Conselho Federal de Serviço Social (org.). São Paulo: Cortez, 2012.

CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes (Orgs). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania.** Brasília: Ipea, 2013.

CRESPO, et al. A pobreza como fenômeno multidimensional. **Rev. Rae Eletrônica.** 2002.

CHIZZOTTI, Antônio. Da pesquisa qualitativa. *In: Pesquisa em ciências humanas e sociais.* 9. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CUNHA, Rosani. **Transferência de renda com condicionalidades, a experiência do Programa Bolsa Família.** Concepção e Gestão da Proteção Social não contributiva no Brasil, Brasília, 2009.

CUNHA, et al. **Programa Bolsa Família: Repercussões nas condições de vida dos beneficiários no sertão de Canudos.** *In: Anais do I Circuito de debates acadêmicos. IPEA, Rio de Janeiro. 2011.*

COUTO, B. R; YAZBEK, M. C; RAICHELIS, R. **O sistema único de assistência social no Brasil: uma realidade em movimento.** 3.ed. ver. e atual. 2reimp. São Paulo: Cortez, 2012.

CRESPO, et al. A pobreza como um fenômeno multidimensional. **Rev. Rai Eletrônica.** 2002.

Diário do Nordeste. **Ceará tem a segunda maior redução no Programa Bolsa Família em um ano. 2019.** Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/metro/ceara-tem-segunda-maior-reducao-no-bolsa-familia-em-um-ano-1.2056348>> Acessado em 10 abr. 2019.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UECE, 2002. Apostila.

FREIRE, Viviam Rafaela Barbosa Pinheiro; et al. Programa Bolsa Família como estratégia de combate à pobreza em Dissertação e teses no Brasil. **In: Estudos e Pesquisas em Psicologia.** Rio de Janeiro, v. 13, p.990-1009. 2013

FERREIRA, A.N. **A atuação profissional do assistente social nos centros de referências de assistência social (CREAS) do município de São Pedro da Aldeia (RJ)**. 2015.

FERREIRA, A.N. **A atuação dos assistentes sociais nos centros de referências de assistência social (CRAS) do município de São Pedro da Aldeia –RJ**. Rio das Ostras, 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GHIZZO, et al. **Marco legal da política de assistência social no Brasil e a garantia de direitos aos cidadãos em situação de “pobreza”**. 2015. Disponível em:

<http://itecne.com.br/social/edicoes/2015/artigos/MARCO%20LEGAL%20DA%20POLITICA%20DE%20ASSISTENCIA.pdf> Acessado em: 28 mar. 2019.

JOVCHELOVITCH, Marlova; WERTHEIN, Jorge (org.). **Pobreza e desigualdade no Brasil: traçando caminhos para a inclusão social**. Brasília: UNESCO, 2003. Disponível em: < <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133974>> Acessado em 17 mar. 2019.

KERSTENETZKY, C. L. Redistribuição e Desenvolvimento? A Economia Política do Programa Bolsa Família. Dados, **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 52, n.1, 2009, pp. 53-83.

LIMA, Valéria Ferreira Santos de Almeida. **Avaliando o Bolsa Família: unificação, focalização e impactos**. São Paulo: Cortez, 2010.

LINHARES, Fernando. *Bolsa Família: Um novo arranjo para os programas de transferência de renda no Brasil*. 2005. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense. 2005.

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social**. Didática, São Paulo, v. 26/27, p. 149-158, 1990/1991.

MARTINS, Y. V. **O programa bolsa família no enfrentamento à vulnerabilidade sócio- familiar: um estudo realizado com famílias atendidas pelo CRAS Angorá- Itaitinga – CE**. Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social. 2014.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**.3. ed. São Paulo: Atlas.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). DESLANDES, Suely Ferreira. GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MEDEIROS, et al. **A intersectorialidade na política da Assistência Social: desafios para a sua materialização a partir da realidade do CRAS Dom Aquino – Cuiabá-MT**. *Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social*. 2015.

MEDEIROS, et al. Transferência de renda no Brasil. Rev. Novos Estudos. 2007. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000300001> Acessado em 15 abr. 2019.

OLIVEIRA, S.M.; SANTOS, G.R.; ROSA, T.R.S.; OLIVEIRA, C. L.; **Revista Desenvolvimento Social: Condicionalidades e Proteção Social no Programa Bolsa Família**. Universidade Estadual de Montes Claras: Unimontes, n.9, pp.15-23, 2013.

OLIVEIRA, A.S; CRISPIM, A.B, LIBERALINO, L.C.P. Desmistificando o Programa Bolsa Família: Impacto na vida e no estado nutricional dos beneficiários. *In: Revista Científica da escola da saúde*. Bahia, n. 1, p.17-31, 2014.
Portal da Transparência do Governo Federal. **Programa Bolsa Família**. 2019. Disponível em < <http://www.portaltransparencia.gov.br/localidades/2302107-baturite>> Acessado em: 16 de mar. 2019.

SENNA, M. C.; BURLANDY, M., L.; MONNERAT, G. L.; SCHOTTZ, V.; MAGALHÃES, R. Programa Bolsa Família: Nova Institucionalidade no Campo da Política Social Brasileira. *In: Rev. Katál*. Florianópolis - SC. v.10, n. 1, p. 86–94, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v10n1/v10n1a10.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2018

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. Ver. e atualizada. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, R.M.F; CENCI, R; SANTOS, G de S dos. Anais do IV *SINGEP: Repercussões das Condicionalidades no programa bolsa família*. São Paulo, 2015.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. *O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil*. **Ciência e Saúde Coletiva**, nov. / dez. 2007, v. 12, n. 6, p. 1429-1439.

SILVA, Maria Madalena Caminha leal; PASSOS, Guiomar de Oliveira. *O Programa Bolsa Família e as Condicionalidades Educacional: Análise sobre os resultados da intersectorialidade no Município de Teresina*. **Revista Educação e Emancipação**, São Luís, v.1, jan./abr. 2018.

SOARES, F.V, RIBAS R.P, OSORIO R.G. **Avaliando o Impacto do Programa Bolsa Família: uma Comparação com Programas de Transferência Condicionada de Renda de Outros Países**. *Centro Internacional da Pobreza: Programa para o desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD)*; 2007.

SOUZA, Xismara Rodrigues de; MARIN, Ângela Helena. Intervenção com a família em descumprimento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família. **Revista Saúde Sociedade**. São Paulo, v.26, n.2, p.596-605, 2017.

SOUZA, N.S.B. **Os Impactos do benefício bolsa família na vida escolar das crianças do bairro Aeroporto: a interferência da condicionalidade frequência escolar na vida das crianças do Programa Bolsa Família**. 2017.

SPOSAT, Adaiza de Oliveira; ***Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise*** [et al.]. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SIMÕES, Carlos. Curso de direito do serviço social. 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2014.

YASBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo de. ***A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda***. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. ***Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação***. São Paulo.

APÊNDICES

APÊNDICE I

QUESTIONÁRIO COORDENADOR DO CADÚNICO

1. Quantas famílias residentes no Mondego são beneficiárias do PBF?
2. Quais são os principais motivos que levam as famílias a não cumprirem com as condicionalidades do PBF?
3. Como são identificadas as famílias que estão em descumprimento das condicionalidades? E quais as ações realizadas para manter as famílias nesse programa?
4. No ano de 2018 aumentou ou diminuiu a suspensão do benefício por falta de cumprimento as condicionalidades do PBF?
5. No quesito saúde o respeito a condicionalidade do PBF trouxe quais os benefícios para essas famílias?
6. Quais ações foram realizadas pelo Assistentes Sociais com essas famílias e quais as melhorias a partir da atuação desse profissional? E quais os encaminhamentos realizados depois do atendimento?
- 7- Quais as dificuldades encontradas pelo Assistente Social no CadÚnico?

APÊNDICE II**ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AS FAMÍLIAS****Perfil Socioeconômico das famílias beneficiadas pelo PBF**

Moradia: () Alugada Própria ()

Escolaridade:

Nº de filhos:

Renda:

Bairro que reside:

Quantos filhos estudam?

Alguma vez já teve o seu benefício bloqueado? Se sim, por quê?

O que faz para cumprir as condicionalidades estabelecidas pelo PBF?

O que mudou na vida de sua família após ser beneficiada por esse programa?

Assinatura do entrevistado e entrevistador:

APÊNDICE III

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Declaro, por meio deste termo, que concordo em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa intitulada: *Assistência às Famílias em Descumprimento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família atendidas no CRAS do Mondego no Município de Baturité-CE*, desenvolvida pela acadêmica Rita de Cássia Roque Silva.

Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é orientada pela (Prof.^a Ms. Luciana Gomes Marinho), a quem poderei confirmar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº (85) 99622-4609 (Acadêmica Rita) ou (85) 3038-9750 (Faculdade Ratio).

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus, cuja finalidade é exclusiva de colaborar para o desenvolvimento da pesquisa.

Fui informado (a) do objetivo geral desse estudo que é, estritamente acadêmico, em linhas gerais será: "Identificar as mudanças ocorridas ou não às famílias do PBF em descumprimentos das condicionalidades a partir da atuação do Assistente Social".

Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas da pesquisa científica, conforme as **Resoluções 466/2012 e 510/2016 do CONEP/MS**, e que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de questionário e/ou entrevista a serem realizados a partir da assinatura deste termo.

O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (sua) orientador (a). Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse estudo a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada do TCLE.

Baturité-CE, 19 de agosto de 2018

APÊNDICE IV

CARTA DE ANUÊNCIA

Ilmo (a) Senhor.

Venho, por meio deste, solicitar autorização para que eu, RITA DE CÁSSIA ROQUE SILVA, acadêmica do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade Ratio, portadora de RG Nº 3099872-96, desenvolva uma pesquisa no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para a coletar dados que possam subsidiar na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) cujo título provisório é: *Assistência às Famílias em Descumprimento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família atendidas no CRAS do Mondego no município de Baturité-CE*. A referida pesquisa tem como objetivo principal: identificar as mudanças ocorridas na vida das famílias depois da atuação do Assistente Social diante das condicionalidades do PBF.

Certa do atendimento quanto à nossa solicitação, segue, para maior apreciação, uma cópia do projeto.

Cordialmente,

Baturité-CE, 19 de agosto de 2018

Rita de Cássia Roque Silva
Acadêmica Faculdade Ratio

Ao Ilmo. (a) Sr. (a)
Marcos Antônio da Silva
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social (SDTS) Baturité -CE
MD. Diretor do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Baturité – CE

Nesta